Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 13 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1323

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
Processo Administrativo nº 004/2015
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da assessoria jurídica do CONISUL, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Executiva, constante deste processo administrativo.
OBJETO: ***"Contratação de empresa para implantação e manutenção de sistema informatizado de contabilidade pública e recursos humanos, que atenda as exigências e normas do STN E TCE/MS e demais órgãos fiscalizadores do sistema de gestão publica, junto ao CONISUL, para o exercício de 2015"***.
FUNDAMENTO: Art. 24,II e § 1 c/c o Art. 23,II, "a" e § "8", da Lei n.º 8.666/93.
VALOR: *R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).*
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO: *DESPESA DIVERSA* 04.122.001-2-.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 08 de Abril de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E401C24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS, AEDA, inscrita no CNPJ: 21.432.274/0001-20, com endereço na rua, AV MARCELINO PIRES 1425 1 ANDAR SL 02 / CENTRO / DOURADOS / MS / CEP: 79800-004, e da consulta apresentada pela SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, neste ato representado pelo Presidente da **AEDA** o **Sr. GENÉSIO ESPIRITO SANTO BONFIM**, inscrito no RG 347081 – SSP/MS, e no CPF sob o n° 501.710.701-00, residente e domiciliado na Rua Antônio L. Marra, n° 3359, CEP 79.810-496, município de Dourados – MS.
OBJETO: : realização da Arbitragem da 16 edição da Copa Ouro, que acontecerá nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil(AABB), que terá inicio dia 10 de Abril de 2015. Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço na região, conforme comunicação interna da SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.002,00 (Sete mil e dois reais).
DOTAÇÃO:
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 08 de Abril de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94BEEAEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 775/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052412/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS AEDA – DOURADOS - MS.
CNPJ nº 21.432.274/0001-20
OBJETO: Prestação de Serviços Arbitragem na 16 edição da Copa Ouro, que acontecerá nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil(AABB), que terá inicio dia 10 de Abril de 2015.
VALOR: **R$ 7.002,00(Sete mil e dois reais).**
PRAZO: O prazo da prestação ora contratada será realizado nos dias 08/04/2015 a 08/07/2015, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Abril de 2015.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 468.568.899-68
GENÉSIO ESPIRITO SANTO BONFIM – Presidente da Associação
CPF nº 501.710.701-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA5523D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098 /15 DE 10 DE ABRIL DE 2015 - PRORROGA O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU E DATA DO PAGAMENTO À VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título III Livro II da Lei Complementar nº 002/2003, de 18 de Dezembro de 2003.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- Considerando o vencimento do pagamento a vista e da primeira parcela do IPTU que ocorre no dia 10/04/2015;

- Considerando ainda, o* DECRETO Nº 029/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, *que trata do vencimento das datas de pagamento do Imposto Territorial Urbano (IPTU), publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) no dia 06/02/2015 nº 1979;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art.1º, Inciso I e II "a" a data de vencimento **em parcela única com desconto de 10% (dez por cento) e a primeira parcela, para o dia 30 de Abril de 2015.**

PARÁGRAFO ÚNICO*:* Ficam inalterados os vencimentos das demais parcelas contidas no Decreto 029/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/04/2015.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. ___
Em: ___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7AF513E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 099/15 DE 10 DE ABRIL DE 2015 - PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

"Revisa as Tabelas de vencimento, constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 – Plano de Cargos dos Servidores-, da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009 – Plano de Cargos do Magistério, e da Lei Municipal 2.045/2007 – Tabela de Empregos Públicos, e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.430/2015, de 24 de março de 2015, a qual concedeu reajuste de vencimentos, proventos e pensões aos servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai-MS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas as Tabelas de vencimentos, por força da Lei Municipal 2.430/2015 com reajuste geral de 7% (sete por cento), constantes nos anexo às Leis Complementares Municipais n.º 001/2003 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos de Amambai e n.º 013/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Amambai e à Lei Municipal n.º 2045/2007 – Tabela de Empregos Públicos, sendo aplicados aos valores ali constantes os seguintes reajustes, conforme anexos I a IX:

§1º - No Anexo I fica revisada a Tabela 2-A, do Anexo III, da Lei Complementar n° 001/2003.

§2º - No Anexo II fica revisada a Tabela 2-B, do Anexo III, da Lei Complementar n° 001/2003.

§3° - No Anexo III fica revisada a Tabela 2, do Anexo II, da Lei Complementar n° 013/2009, notadamente nos cargos de Professor I – Símbolo MAG 1, Professor II – Símbolo MAG 2 e Professor Leigo – Símbolo PL.

§4° - No Anexo IV ficam revisadas as Tabelas 4 do Anexo IV e Tabela 6 do Anexo VI, ambas da Lei Complementar n° 013/2009.

§5° - No Anexo V ficam revisadas as Tabelas 8, do Anexo VIII e Tabela 9, do Anexo IX, ambas da Lei Complementar n° 013/2009.

§6° - No Anexo VI fica revisada a Tabela 2, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 001/2003.

§7° - No Anexo VII fica revisada a Tabela 4, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 001/2003.

§8° - No Anexo VIII ficam revisadas as Tabelas 6, do Anexo IV e Tabela 8, do Anexo IV, ambas da Lei Complementar n° 001/2003.

§9° - No Anexo IX fica revisada a Tabela 1, do Anexo Único da Lei Municipal n° 2.045/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls. _____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2EA6A5D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. Nº. 008/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015 - DISPÕE ACERCA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o **Ofício nº. 011/CPAD**, datado de 10 de abril de 2015, expedido pela **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria ADM. nº. 012/2014**, por meio do qual é solicitado, em síntese, a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela mencionada Portaria;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, a contar de 23 de março de 2015, o prazo previsto no **art. 2º** da **Portaria ADM. nº. 012/2014**, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº. 1145 em 31 de julho de 2014, a teor do ***art. 148, caput,*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 23 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:86434ABB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓRTESES E PRÓTESES.
A EMPRESA, ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS 01 A 32 DO CERTAME NO VALOR GLOBAL DE R$ 582.581,16 (QUINHENTOS OITENTA DOIS MIL, QUINHENTOS OITENTA UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

APARECIDA DO TABOADO, 08 DE ABRIL DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:59F281EF

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓRTESES E PRÓTESES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 582.581,16 (QUINHENTOS OITENTA DOIS MIL, QUINHENTOS OITENTA UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 08/04/15 A 08/04/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 08 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E LILIAN ALMEIDA RODOVALHO.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:26401FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 025/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 684/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Água Mineral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.13.08.243.0032.2087.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 006/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,80 (Setenta Reais e Oitenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BFF76633

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 096, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando as determinações da Lei 4.320/64 em seus arts. 60, 62, 63 e 64,
Considerando ainda os ditames da Lei 8.666/66,

DECRETA:
Art.1º Ficam cancelados os saldos das contas de Restos a Pagar relativos ao exercício de 2010 a 2013, discriminados no Anexo I deste Decreto, no total de R$ - 197.209,37, (Cento e noventa e sete mil duzentos e nove reais, trinta e sete centavos), considerando que as despesas relacionadas são oriundas de valores empenhados por estimativa e restam saldos de empenho os quais não foram utilizados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Anexo I		
Empenho	Credor	Saldo Devedor
Fundo Municipal de Assistência Social		
492/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 3.108,73
Sub – Total		R$ 3.108,73
Município de Aparecida do Taboado		
810/13	STAF SISTEMAS LTDA - EPP	R$ 551,70
2283/13	SEBASTIAÕ TABOAS - EPP	R$ 2.817,79
2430/13	PROVIAS ENGENHARIA LTDA	R$ 148.000,00
3739/13	SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	R$ 7.100,00
4558/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 570,00
5055/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 1.140,00
5071/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 3.225,00
5116/13	WS QUEIROZ INFORMATICA - ME	R$ 176,00
5118/13	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME	R$ 1.570,00
5119/13	JOÃO DA SILVA - ME	R$ 3.440,00
5183/13	PROVIAS ENGENHARIA LTDA	R$ 812,08
5186/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 250,00
5415/13	ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR & CIA LTDA	R$ 4.987,50
5445/13	SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 3.185,97
5446/13	CONSTRUTORA ALVIRADA LTDA	R$ 1.032,24
5551/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 77,90
Sub – Total		R$ 178.936,18
Fundo Municipal de Saúde		
0000753/13	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R$ 0,10
0001150/10	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	R$ 0,01
0001822/10	RAFAEL ARANTES BISPO - EPP	R$ 982,99
0002265/13	PRÓ-REMÉDIOS DIST.PROD.FARM.E COSMETICOS LTDA-EPP	R$ 837,60
0002267/13	DIMASTER-COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R$ 38,32
0002268/13	RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,20
0002269/13	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R$ 14,80

0002271/13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 170,00
0002272/13	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 4.700,00
0002273/13	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 5,20
0002276/13	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,70
0002278/13	RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 601,70
0002281/13	LEMES & LEMES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	R$ 30,16
0002282/13	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R$ 7,17
0002285/13	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 356,28
0002519/13	VENANCIO & SAMARA LTDA	R$ 167,50
0002521/13	LEMES & LEMES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	R$ 28,80
0002633/12	TDR INFORMATICA LTDA	R$ 0,29
0003175/12	FENIX PRESTADORA DE SERV.DE CONSERV.PREDIAL LTDA.	R$ 7.207,84
Sub – Total		R$ 15.164,37
TOTAL GERAL		R$ 197.209,37

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:45C789AF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 948/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 391/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de óleo lubrificante para manutenção das atividades do gabinete do prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,00 (Setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A642FCED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.371 DE 07 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a criação do Programa Bonito Solidário de Auxílio-desemprego no âmbito do Município de Bonito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Cria o Programa Bonito Solidário de Auxílio-desemprego com a finalidade de possibilitar meios de subsistência e qualificação profissional, acima de 21 (vinte e um) anos de idade em situação de desemprego;

Art. 2º. O Programa Bonito Solidário de Auxílio-desemprego será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social–SAS, contando com a participação de todos os órgãos e entidades filantrópicas municipais.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, administradora do Programa Bonito Solidário de Auxílio-desemprego:

I – Cadastrar os interessados que desejarem participar do programa;
II – Selecionar e encaminhar os participantes cadastrados aos órgãos públicos e entidades não governamentais do município, de acordo com suas necessidades, para colaborarem em caráter eventual, com a prestação de serviços de interesse da comunidade local;
III – Conceder bolsa-auxílio, a ser paga mensalmente, no valor de até um salário mínimo vigente, de acordo com as horas trabalhadas,
IV – Observar o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias para vinculação do beneficiário ao programa;
V – Promover cursos de qualificação profissional aos participantes do programa;
VI – Fornecer uma cesta básica aos participantes no início do contrato.

Art. 4º. Compete aos órgãos e entidades não governamentais participantes do programa:

I – definir e indicar as frentes de trabalho onde atuarão os participantes do programa;
II – proporcionar aos participantes do programa, condições de trabalho, equipamentos e acompanhamento institucional.
III – fiscalizar o cumprimento de horário, a execução das tarefas determinadas e a elaboração de relatórios quinzenais de frequência.
Art. 5º. As condições para a inscrição no programa, mediante apresentação de documentos que comprovem as informações:

I – Preencher o termo de adesão ao Programa Bonito Solidário;
II – Estar desempregado a no mínimo de 60 (sessenta) dias e não estar recebendo auxilio-desemprego federal;
III – Inscrição de apenas um participante por núcleo familiar;
IV – Estar inserido no CAD Único;
V – Residência e domicilio eleitoral mínimo de 2 (dois) anos no município;
VI – Ter participado do mesmo programa no intervalo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias;
VII – O prazo máximo para permanência do participante no programa será 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da inclusão.

Art. 6º. Os Trabalhadores (as) incluídos no Programa Bonito Solidário terão regime de trabalho de:
De 8 (oito) horas diárias, compreendendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e no mínimo 4 (quatro) horas mensais em atividades sócio-educacionais profissionalizantes; ou
De 6 (seis) horas diárias, compreendendo um total de 30 (trinta) horas semanais e no mínimo 4 (quatro) horas mensais em atividades sócio-educacionais.

Parágrafo único - As atividades educacionais de que trata este programa serão desenvolvidas e custeadas pelo Município de Bonito.

Art. 7º. As despesas com o Programa Bonito Solidário de Auxílio-Desemprego serão custeadas com dotação orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.3022.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 8º. Revoga-se a Lei de n° 1.044/2005 e a Lei 1.157/2008, sendo que os munícipes participantes desta Lei terão seus contratos respeitados e cumpridos, encerrando-se ao final do mesmo.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e §1°da Lei Orgânica Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:CCD66B11

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2015 BONITO/MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

DEFINE E APROVA PLANEJAMENTO INTEGRADO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2015

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, no dia 30 de março de 2015, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Planejamento Integrado do Programa Bolsa Família 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

AURIELY REGINA CÁCERES GALEANO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:E6EDFC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bonito, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação, processo n.º 23/105299/2014, LI n.º 31, para instalação, ampliação e/ou reforma para atividade de balneário no Balneário Municipal de Bonito, localizado na Rodovia Bonito/Balneário, Km 06, margem direita do Rio Formoso, município de Bonito/MS, valida até 11 de março de 2018.

FABRICIO DE SOUZA MARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F6FDF55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bonito, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia, processo n.º 23/105393/2014, LP n.º 48, para implantação de Loteamento Residencial Urbano com área de até 25 ha, denominado Residencial Rio Mimoso, parte da Fazenda Marambaia, próximo ao bairro Rincão Bonito, município de Bonito/MS, valida até 10 de março 2019.

FABRICIO DE SOUZA MARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:11D4AF6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 267/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora JUSCIENE GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1994-4, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, para classe B, nível III, conforme Processo nº 5465/2015, de 18/02/2014.

Camapuã-MS, 09 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6DEA93DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 268/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o pagamento retroativo de Progressão Funcional a servidora JUSCIENE GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1994-4, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, conforme Processo nº 6373/2015, de 10/03/2015.

Camapuã-MS, 09 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:24DD6094

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 268/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o pagamento retroativo de Progressão Funcional a servidora JUSCIENE GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1994-4, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, conforme Processo nº 6373/2015, de 10/03/2015.

Camapuã-MS, 09 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B3A505D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 271/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, PATRÍCIA PAULA PEREIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 09/03/2015 a 13/03/2015, em substituição a Professora Adriana Dias Araujo da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0351/2015.

Camapuã-MS, 09 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:26769117

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 272/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, GILMARA DA SILVA FREITAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 09/03/2015 a 09/09/2015, em substituição a Professora Claudete de Olinda Budke, que se encontra de licença maternidade, conforme Oficio SECEL/0566/2015.

Camapuã-MS, 09 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F40C384

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 273/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA SILVÉRIA DE GOUVEIA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 13/03/2015 a 22/03/2015, em substituição a Professora Dirce Francisca Martins, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0569/2015.

Camapuã-MS, 13 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCDBCC04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 274/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BENICIA SILVA LUCIANO, matrícula 5-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/02/2015 a 13/02/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A72C7ED5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 275/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TEIXEIRA, matrícula 10-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:83920BEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 276/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JUNIOR, matrícula 746-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2015 a 02/03/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:809B2BCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 277/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora IOLETE ALVES ROCHA, matrícula 193-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1921-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias no período de 20/02/2015 a 20/05/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8941D5A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 278/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 2178-8, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2015 a 09/04/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D0B19E50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 279/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JAQUELINE SOUZA DE PAULA, matrícula 1289-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/02/2015 a 24/02/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B831C1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 280/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JAQUELINE SOUZA DE PAULA, matrícula 1289-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/02/2015 a 25/03/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:563A1701

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 281/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/02/2015 a 19/03/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7107E18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 282/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 1795-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2015 a 10/03/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A29120AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 283/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS, matrícula 3670-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/01/2015 a 09/02/2015 e 10/02/2015 a 27/02/2015, conforme Oficio 390/2015/SESAUC/FMS, de 24/02/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FEB0196

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 287/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, o cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano, ocupado pela servidora Cleide Teixeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano, ocupado pela servidora CLEIDE TEIXEIRA, matrícula 10-1, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2015.

Camapuã-MS, 23 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E35DD33B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 290/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor Alex de Melo França e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor ALEX DE MELO FRANÇA, matrícula 1788-1, a partir de 31 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2015.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9C121B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.118 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.530 de 01 de abril de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Nomeados a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, com a seguinte composição:

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos	Presidente: Arlindo Pereira da Silva.
	Secretário: Edivan Dias Brandão
	Membro: Rosemi Inácio de Porto.
Secretária Municipal de Assistência Social	Presidente: Djasli Bárbara Maiaroti Cestari
	Secretária: Fábia Corrêa Furtado
	Membro: Luciana da Silva Fernandes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Presidente: Abadia Inácia de Souza
	Secretaria: Rita de Cassia da Silva Lucena Lara.
	Membro: Elix de Paula Rezende.
Secretaria Municipal de Saúde	Presidente: Izabela Correa Rezende da Costa
	Secretário: Jean Lopes
	Membro: Marcia Mendes Costa.

Art.2º A Comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, paro o biênio 2015/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4B92D669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.119 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Convoca a lV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** a ser realizada no dia 07 de maio de 2015, a partir das 07 horas e 30 minutos, na cidade de Camapuã/MS.

Art. 2º O evento terá como tema geral **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"**.

Art. 3º - As discussões realizadas na IV Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do conselho de direito da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 4º - A IV Conferência terá como eixos temáticos:

- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Proteção e Defesa dos Direitos;
- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - A coordenação geral da IV Conferência Municipal ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora.

Art.6º - à Comissão Organizadora da Conferência caberá:

Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da IV Conferência;

Constituir Secretaria Executiva;

Elaborar Regimento Interno da Conferência;

Dirigir os trabalhos da Conferência;

Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art.7º - os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da IV Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art.8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 10 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:949B4114

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024 /2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço", **que tem por objeto** a contratação de empresa para prestação de serviços de Borracharia para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS e do Distrito de Alto Caracol.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 28 de abril de 2015, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 10 de abril de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:63D23428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025 /2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por item", **para Contratação de empresa para locação de mesas, cadeiras, tendas, cama elástica, equipamentos de sonorização ambiente e sonorização volante, para atender aos eventos e campanhas realizados pelas Secretarias Municipais de Caracol/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 28 de abril de 2015, as 10hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 10 de abril de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:509E028B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Celia da Silva Paim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 7.180,23	Sete mil cento e oitenta reais e vinte e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CELIA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:7F157169

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Bartolo Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20 %	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 7.180,23	Sete mil cento e oitenta reais e vinte e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

BARTOLO RODRIGUES
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:6CA589B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 030/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços e Locação de 600 horas de 01 Maquina Escavadeira Hidráulica para atendimento da Gerencia Municipal de Obras na sede do município e nos distritos de Deodápolis, sendo que as despesas com motorista, locomoção da maquina, peças e demais despesas, serão por conta da contratada, a contratante pagará apenas os abastecimento do óleo diesel para prestação dos serviços, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA,** com o valor total de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).**

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 030/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços e Locação de 600 horas de 01 Máquina Escavadeira Hidráulica para atendimento da Gerencia Municipal de Obras na sede do município e nos distritos de Deodápolis, sendo que as despesas com motorista, locomoção da maquina, peças e demais despesas, serão por conta da contratada, a contratante pagará apenas os abastecimento do óleo diesel para prestação dos serviços.

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7646E84B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

Processo Licitatório nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e F. I. Boaventura - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Cessão de uso de Software de Gestão Escolar a ser implantado na Rede Municipal de Ensino de Deodápolis – MS.
VALOR: O valor da presente contratação pela locação dos softwares é de **R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)**, que será desembolsado em 12 (doze) parcelas mensais corresponde cada parcela ao valor de **R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).**
PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, com término previsto para 23/03/2016, podendo ser prorrogado com fulcro na Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 07.361..0402.2016 - Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 3.3.60.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Fabiano Isaias Boaventura
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 24 de março de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:924DB04A

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 015/2015.
Processo Licitatório Nº 036/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da

gerencia de obras, orçamentos, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO A aquisição de 40 Lixeiras Metálicas com capacidade para 35 litros, com postes para serem instaladas nas ruas e avenidas do município, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Obras. **HOMOLOGO** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: SHINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP, com sede á Av. Comendador Antônio Stocco nº 260, na cidade de Catanduva - SP, CNPJ 54.086.120/0001-00
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),
Dotação Orçamentária: 06 - Gerencia Municipal Infraestrutura Serviços Públicos Desenvolvimento, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 06.122.0501.2.071 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infraestrutura Urbana e Planejamento, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:BB85CCA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 013/2015
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo sedan, zero quilometro, ano/modelo 2015/2015, na cor branca, com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, cambio mecânico de 05 velocidades a frente e marcha à ré, motorização mínimo de 1.590cc (1.6), mínimo de 08 válvulas, tipo de combustível: álcool e gasolina, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 45 litros...para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002091/14 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 001/2014 de 01 de julho de 2014 e contrapartida do Município.
Vencedor(es): NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais);

Eldorado/MS, 10 de abril de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 10 de abril de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A3D64284

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2015

" CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, e 23 de junho de 2011.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 0113/2015

CLAUDIA SOLANGE BERALDI	01/12/2011 À 01/12/2012	09/03/2015 a 09/04/2015
GILSON ALVES DE OLIVEIRA	05/09/2012 À 05/09/2013	03/03/2015 a 03/04/2015
JOSE MARTINS	12/06/2008 À 12/06/2009	01/02/2015 a 30/02/2015
JOSE MARTINS	12/06/2009 À 12/06/2010	01/03/2015 a 30/03/2015
LUIS SERFAS	01/01/2013 À 01/01/2014	10/04/2015 a 10/05/2015
GILSON ALVES DE OLIVEIRA	05/09/2012 À 05/09/2013	03/03/2015 a 03/04/2015
CLEUMILDA EMILIA DE OLIVEIRA	13/12/2014 À 13/12/2015	12/01/2015 a 11/02/2015
JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA	01/09/2013 À 01/09/2014	23/02/2015 a 23/03/2015
NILSON ATALIBA GOMES	01/01/2014 À 01/01/2015	09/02/2015 a 09/03/2015
NELSA FERREIRA LIMA	13/02/2013 À 13/02/2014	16/03/2015 a 16/04/2015
JOSÉ DIAS	01/03/2012 A 01/03/2013	04/03/2015 A 03/04/2015
PAULO COELHO	02/01/2012 A 02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9A42153B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Solange Maria Rodrigues Doldan
CARGO: Assistente Social para atuar no âmbito do CRAS - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO.
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 10/04/2016
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015
Fundamento Legal: artigo 4º, II da Lei Municipal nº629/2004, artigo 37, IX, CF/88 e Processo Seletivo nº001/2015.
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO – Prefeita Municipal e Solange Maria Rodrigues Doldan, Contratada.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:E3275829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2015

Concurso Público n. 001/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 061, de 03 de setembro de 2014,

para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.
Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, no Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.
Da Inspeção Médica
A inspeção médica admissional será realizada pelo médico Gerson Vitor Dalmolin - CRM/MS 2552 ou pela médica Karelia Eva Cabanas de Armas – RMS 5000047/MS, no dia e local mencionados no anexo, e o (s) candidato (s) munido(a)(s) da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
VDRL;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;
Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
Machado Guerreiro;
Avaliação Oftalmológica, com laudo;
Audiometria (somente para candidatos ao cargo/função de motorista ou operador de máquinas).
Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
3 - Da Documentação para Posse
Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (referente ao ano calendário 2014 completa apresentada a Receita em 2015);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco Bradesco);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico(s) designado (s);
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2014.
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 10 de Abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 009/2015
Data da Inspeção Médica: 22 de abril de 2015 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silveria Furtado - Avenida Moises de Araujo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 22 de abril de 2015 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Assistente Administrativo II**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	01831	Aline Crislaine da Silva	004
002	01676	Camila Bruschi de Faria	005
Cargo: **Enfermeiro**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	01216	Renata Santos	6º

Cargo: **Inspetor de Alunos**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	02212	Josiane de Moura Barreto	2º

Cargo: **Motorista**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	002264	Natanael Maciel da Rocha	15º

Cargo: **PSICOLOGO**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	02595	Thiago Henrique Muniz Morilha	4º

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:47BCA397

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 048/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 018/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Toner, Cartuchos de Tinta para Impressoras e prestação de serviço de Recarga de Toner, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi/MS, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Vencedor(es): C. T. BOLLER - ME, no Anexo I - itens: 39, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I - itens: 1,3,6,7,15,16,20,23, totalizando R$ 2.611,00 (dois mil e seiscentos e onze reais); V. I. MAQUINAS E EQUIPAMNTOS LTDA, no Anexo I - itens: 2,8,10,12,13,17,18,19,21,28,31,35,36,37,38,42,44,45, totalizando R$ 7.701,15 (sete mil e setecentos e um reais e quinze centavos); W P DO BRASIL LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 4,5,9,11,14,22,24,25,26,27,29,30,32,33,34,40,41,43,46, totalizando R$ 8.790,71 (oito mil e setecentos e noventa reais e setenta e um centavos);

Iguatemi/MS, 8 de abril de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7A1402F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2015
Processo nº 042/2015
CARTA CONVITE Nº 009/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa HELING & CIA LTDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a contração empresa para prestar serviços de arbitragem nas modalidades Futebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol, para apitar os jogos dos campeonatos municipais, referente ao calendário esportivo 2015, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referencia e no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-27.812.0809-2029-3.3.90.39.00-0.10.000-000
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Vigência: 24/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 24/03/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Carlos Alberto Heling, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:97A85C73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.266/2015

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Jean Stefanes França**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos Quiosques 01 e 02 localizados na Praça Municipal Marcílio Augusto Pinto, com 26 m² cada, de propriedade do Município de Iguatemi-MS, integrante da Matrícula nº 1.387 do CRI desta Comarca.

Parágrafo Único - A avaliação de que trata o caput deste artigo tem por objeto estabelecer o valor mínimo a ser pago pelos interessados na permissão do uso dos referidos quiosques, conforme autorização contida na Lei nº 1.831/2015, a ser realizada mediante de concorrência pública.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F2EFF8A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2015 – PROCESSO N° 028/2015.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ATRAVÉS DA PREGOEIRA OFICIAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO/PASSAGEIRO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. O QUAL SE REGERÁ PELA LEI FEDERAL N° 10.520/2012, COM APLICAÇÃO SUBSIDIARIA DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL DO REFERIDO CERTAME. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **DIA 04/05/2015 ÀS 09h00min.** OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES E ADIQUIRIR O EDITAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, SITO A AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N° - CENTRO, NA CIDADE DE JAPORÃ/MS NO HORARIO DAS 07h30min ÀS 11h00min. (67) 3475-1712

JAPORÃ (MS) 10 DE ABRIL DE 2015

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6BE5420A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 063/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO X DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo, tendo como LOCATÁRIOS o Sr. **EUDES ALVES** , com o CPF/MF de n°**. 823.808.211-00** e Sra. **ROSIANE FERREIRA DA SILVA,** com CPF: 029.148.941-60, oferecem o valor mensal de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), perfazendo durantes 7 (sete) meses o total de **R$ 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:ACDB2C33

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 062/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de setembro de 2014, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que

realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 17/04/2015. **Sessão Pública: 23/04/2015 ás 08h00min**. Informações Gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 10/04/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2431F620

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P"

Praça Agenor Carrilho, 222 – CEP: 79.380-000
Fones: (67) 3242-1508/1007/1767
E-mail: gabinete.prefeita.pm@gmail.com
Gabinete da Prefeita

DECRETO "P" N.º 63/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** lotado na Controladoria Geral do Município-CGM, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar n.° 65 de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 30 de março de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Rozemeire da Silva
Código Identificador:39DAE021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 220/2014

Processo nº 306/13 – Pregão Presencial nº 306/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa ***SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MAT. DE CONSTR. E FERRAGENS LTDA – EPP***

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de vigência em 90 dias, a contar de 02/04/2015 até 01/07/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014– pela Contratante, e Sr. **.** Marcelo Eduardo Hervatini, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 23 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:C81F3655

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 221/2014

Processo nº 306/13 – Pregão Presencial nº 306/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa ***TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA***

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de vigência em 90 dias, a contar de 02/04/2015 até 01/07/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014– pela Contratante, e Sr. José dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 23 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:8331836B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 093/2014

Processo nº 332/13 – Pregão Presencial nº 078/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnostico por Imagem S/S Ltda.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor – acrescendo ao contrato o valor de R$: 6.175,00 e Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo para a de vigência em 120 dias a contar de 23/04/2015 até 21/08/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 10 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:9D795B26

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1924/2015

PROCESSO Nº. 616/2014 – PREGÃO Nº. 205/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015. FAVORECIDO: ELAINE DE CASTRO FIEL - EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO EDUCATIVO, PEDAGÓGICO E RECREATIVO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$

53.268,50 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0376921D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1925/2015

PROCESSO Nº. 616/2014 – PREGÃO Nº. 205/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015. FAVORECIDO: LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO EDUCATIVO, PEDAGÓGICO E RECREATIVO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 40.422,30 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:76BB80ED

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1926/2015

PROCESSO Nº. 616/2014 – PREGÃO Nº. 205/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015. FAVORECIDO: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO EDUCATIVO, PEDAGÓGICO E RECREATIVO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 49.950,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4D335143

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1927/2015

PROCESSO Nº. 616/2014 – PREGÃO Nº. 205/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015. FAVORECIDO: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO EDUCATIVO, PEDAGÓGICO E RECREATIVO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 73.510,26 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4D28F5D8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1928/2015

PROCESSO Nº. 616/2014 – PREGÃO Nº. 205/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015. FAVORECIDO: S.M.F. PERDOMO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO EDUCATIVO, PEDAGÓGICO E RECREATIVO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 63.635,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C4A1A181

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1929/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 016/2015 – PREGÃO Nº. 013/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2015. FAVORECIDO: ELAINE DE CASTRO FIEL – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 57.000,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.50.501.2.075.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7A35F232

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1930/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 016/2015 – PREGÃO Nº. 013/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2015. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 5.163,60 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5761914C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1931/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 016/2015 – PREGÃO Nº. 013/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2015. FAVORECIDO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 9.600,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8680949F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1932/2015

PROCESSO Nº. 581/2014 – PREGÃO Nº. 193/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2014. FAVORECIDO: E & E CONFECÇÕES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORMIZAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 7.969,03 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5E4AE303

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1933/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIOS – VALOR: R$ 4.675,00 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 01/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:07C25CEB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1934/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIOS – VALOR: R$ 7.768,00
DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 01/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B5478F23

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1935/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIOS – VALOR: R$ 1.014,43
DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 01/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:918B4431

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1936/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIOS – VALOR: R$ 6.185,03
DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 01/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:58A35B89

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1937/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIOS – VALOR: R$ 781,00
DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 01/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E0877FB7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1938/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIOS – VALOR: R$ 1.460,43
DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 01/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:06E7642D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 153/2015 – Inexigibilidade nº. 021/2015.
Favorecido: SERGIO MARIO JACOMELI, **CPF**: 069.663.708-19.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL SERGIO MARIO JACOMELI, PARA DESENVOLVIMENTO DE "PROJETO CESTINHA", DE BASQUETEBOL FEMININO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER.
Valor total da Despesa: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: GERENCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024-33.90.39 (R 2790)
Data da Ratificação: 08/04/2015

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 024/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:02A13BB9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 083/2014.

Processo nº 182/2014 – Dispensa por Justificativa nº 071/2014.
Partes Município de Naviraí e a **Srª. Aparecida Paganardi Abreu**.

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta – Dos Prazos e Quinta – Do Valor prorrogando o prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2015 até o dia 09/04/2016 e acrescido ao contrato o valor de R$ 22,279.32 (vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adílson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 010/2013 - pela Contratante, e Srª Aparecida Paganardi Abreu, pela Contratada.

Naviraí – MS, 08 de abril de 2.015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:16AE4932

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 081/2014.

Processo nº 163/2014 – Dispensa por Justificativa nº 064/2014.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Edson Hiroshi Nakajima.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/04/2015 até o dia 31/03/2016 e o valor acrescido de R$ 6,854.04 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 13,454.04 (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 014/2014, pela Contratante, e Sr. Edson Hiroshi Nakajima, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de março de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F9143ABC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 074/2014.

Processo nº 137/2014 – Dispensa por Justificativa nº 050/2014.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. PAULO SHINJI FUJITA**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/04/2015 até o dia 31/03/2016 e o valor acrescido de R$ 16,200.48 (dezesseis mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Roberto Pedro da Rocha, brasileiro, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº. 017, de 07 de Janeiro de 2013, pela Contratante, e o Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de março de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0BAA96FE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/14.

Processo nº 134/2014 – Dispensa por Justificativa nº 048/2014.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Toshio Kondo**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2015 até o dia 31/03/2016 e o o valor de R$ 15,577.44 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2013, pela Contratante, e o Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de março de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4B9C8059

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/14.

Processo nº 134/2014 – Dispensa por Justificativa nº 048/2014.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Toshio Kondo**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2015 até o dia 31/03/2016 e o o valor de R$ 15,577.44 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2013, pela Contratante, e o Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de março de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5B02035F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado do Credenciamento nº. 003/2015 – Processo Licitatório nº. 132/2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO DENOMINADO “CIRANDA EN’ ARTE”, A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Informa que o certame foi declarado como **DESERTO**.

Naviraí, 10 de abril de 2015.

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL
Portaria nº. 688/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B2D19DAB

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1320 no dia 08 de abril de 2015, na página 59.
ONDE SE LÊ: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 093/2013.
LEIA–SE: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme Portaria nº. 219/15.

Naviraí (MS), 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5FCBD36B

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1320 no dia 08 de abril de 2015, na página 59.
ONDE SE LÊ: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 093/2013.
LEIA–SE: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme Portaria nº. 219/15.

Naviraí (MS), 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:27A46B72

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1320 no dia 08 de abril de 2015, na página 58.
ONDE SE LÊ: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 093/2013.
LEIA–SE: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme Portaria nº. 219/15.

Naviraí (MS), 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:78EE7422

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, EM SISTEMA SELF – SERVICE, NA CIDADE DE PONTA PORÃ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 28/04/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas -

Naviraí (MS), 09 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:82D67008

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TABLET E CELULARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O PROJETO "ALUNO NOTA DEZ", DESENVOLVIDO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/04/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C2009260

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.008, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a Inclusão de Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Incluir no PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.913, de 04 de dezembro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017; na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.959 de 11 de junho de 2014 e Lei nº. 1.980 de 01 de dezembro de 2014, com vigência para o exercício financeiro de 2015, a ação seguinte, e abrir o respectivo Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº. 1.982, de 08 de dezembro de 2014, vigente para o exercício financeiro 2015.

Ação Atividade	1.067	Aquisição de Equipamentos
Descrição	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	
Finalidade	Equipar com equipamentos e materiais permanentes para melhor atendimento à população.	
Dotação	**Rubrica/ Fonte**	**Valor**
10.301.0004.1.067	4.4.90.52.00.2.14.057	R$ 293.146,87

Artigo 2º O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item I da Lei Federal nº. 4.320/64;

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8DC63892

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.009, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a Inclusão de Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Incluir no PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.913, de 04 de dezembro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017; na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.959 de 11 de junho de 2014 e Lei nº. 1.980 de 01 de dezembro de 2014, com vigência para o exercício financeiro de 2015, a ação seguinte, e abrir o respectivo Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº. 1.982, de 08 de dezembro de 2014, vigente para o exercício financeiro 2015.

Ação Atividade	1.074	Construção de Academia ao Ar Livre
Descrição	Realizar construção da academia ao ar livre	
Finalidade	Melhorar a saúde da população.	
Dotação	**Rubrica/ Fonte**	**Valor**
10.301.0004.1.074	4.4.90.51.00.1.14.057	R$ 224.000,00
10.304.0004.1.074	4.4.90.51.00.1.00.000	R$ 70.000,00

Artigo 2º O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item II e III da Lei Federal nº. 4.320/64;

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:57F37FC4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.010, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a Inclusão de Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015"..

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Incluir no PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.913, de 04 de dezembro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017; na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.959 de 11 de junho de 2014 e Lei nº. 1.980 de 01 de dezembro de 2014, com vigência para o exercício financeiro de 2015, a ação seguinte, e abrir o respectivo Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº. 1.982, de 08 de dezembro de 2014, vigente para o exercício financeiro 2015.

Ação Atividade	1.080	Aquisição de Área para Construção Campus UFMS
Descrição	Aquisição de Área para construção do Campus da Faculdade de Medicina Veterinária da UFMS.	
Finalidade	Instalação do curso de Medicina Veterinária no Município.	
Dotação	**Rubrica/ Fonte**	**Valor**
12.364.0006.1.080	4.4.90.61.00.1.00.000	R$ 1.139.528,77

Artigo 2º O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item II da Lei Federal nº. 4.320/64;

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5887C796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***pintura e ampliação do CEINF D. Chiquinha e construção de meio fio e calçada em diversas ruas da cidade***, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME, inscrita no CNPJ nº 01.071.549/0001-30, classificada com proposta no valor global de R$121.318,35 (cento e vinte e um mil trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A4C28503

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 004/2015/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado II

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado II, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Enfermagem, regidos pelo Edital nº 003/2015/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 15/04/2015.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
05	STUART MARCOS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II	1º
12	DIOMARA SILVANA MARINHO BENITES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1º
22	CENIRA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II.

São Gabriel do Oeste - MS, 10 de abril de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:05224694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 043/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição tonner/cartuchos novos compatíveis, em atendimento as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 28 de ABRIL de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de ABRIL de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3A87DD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 044/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de toners e cartuchos, em atendimento as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 28 de ABRIL de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de ABRIL de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CFE7AFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de consumo da Fundação, Secretarias e Fundos de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 29 de Abril de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C3BAAECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 041/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 30 de Abril de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A26519FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 135/2015

Decreto "P" nº 135/2015 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2015.

Nomear Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora ***EDILENE ALVES CARVALHO,*** matrícula 5266, ocupante de cargo efetivo, na função gratificada de Secretário de Escola, símbolo GSE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:62B6F441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 136/2015

Decreto "P" nº 136/2015 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2015.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 08/04/2015, ***MARIVONE DIAS DOS SANTOS,*** matrícula 4966, do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico de Enfermagem – 08horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:13BDFA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 11/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, torna publico a relação de convocados a apresentar documentos para fins de contratação.
1. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ás 17horas do dia 13.04.2015, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade /RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição (1º e 2º turno de 2014);
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo não obrigatório (caso tiver);
p) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
q) exame admissional;
r) telefone para contato;
s) e-mail.
2. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumí-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.
2.1. Na ocorrência das hipóteses do item 2, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
3. O não comparecimento para entrega de documentos até a data mencionada, implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: Professor Regente dos Anos Iniciais
VALÉRIA FREITAS DE OLIVEIRA
ANGELITA DE FÁTIMA VIANA
ANA PAULA BARCELOS DE ALMEIDA
MARIA MARCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA
NELI MARAFIGA ROLIM
MARINEZ OLIVIO SILIPRANDI

CARGO: Prof° Reg. de Ciências
LUCIENE MARIA DA SILVA

São Gabriel do Oeste, 09 de abril de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:F782F859

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Panificadora Sonho Meu Eireli - ME.
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 30(trinta) pães Frances/dia com aproximadamente 0,05 gramas e 03(três) Margarina com 500 gr/Semana, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS,
Valor Total: R$ 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06(seis) meses a partir da data da assinatura.
Dotações: 17.512.0005.2053.0000- Operação e Manuten.Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Katiuce Aparecida Correa Teixeira
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:08AB9ABB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/IDEST Comunicações Ltda- ME
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação dos atos e dia a dia do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS.
Valor Total: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 09(nove) meses a partir da data da assinatura.
Dotações: 17.122.0005.2051- Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Tiago Braga dos Anjos
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:49245843

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 014/2014
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 167/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Trevo Engenharia Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – do Valor dos preços pactuados no Contrato 018/2014, em função do prolongamento das caixas de inspeção, quando as caixas pré moldadas não tem a altura padrão e for instalada em um nível menor que a altura do terreno, em atendimento ao setor de Esgoto do SAAE Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS
Valor: alterar o valor total do Contrato acima epigrafado, acrescendo em R$ 30.464,03 (trinta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Nilton Bossay da Costa
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:28671E08

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2015
Pregão Presencial nº 017/2015
Processo Administrativo nº 014361/2015
Processo Licitatório nº 019/2015
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitentes fornecedores: Briato Comércio Medico-Hospitalar e Serviços Eireli – EPP/ Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda./ Cirumed Comercio Ltda./ Comercial Isototal Ltda.
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Rosmar Batista Alves/ Frederico Marcondes Neto/ Marcelo Bernardo Leite/ Luiz Justino merlin/ Victor Leite de Andrade/Anderson da Silva Ribeiro.
Data da assinatura:10 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:09537833

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0012134/2014
Processo Licitatório nº 015/2015
Tomada de preços nº 001/2015
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para execução das obras de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **TREVO ENGENHARIA LTDA., CNPJ 05.919.414/0001-32,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 001/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de Abril de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:4718BED4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 010/2013
Processo Administrativo nº 005/2013-SMS
Processo Licitatório nº 017/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jorge Barros Webber.
Objeto: prorrogação do contrato por um novo período de doze meses.
Fundamento legal:art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Jorge Barros Webber.
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:F960DA4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de um Professor de Informática para ministrar aulas no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no valor de R$: R$ 7.968,00 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais) por um período de 06 (seis) meses

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8556549A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2015 Processo nº 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dotação Orçamentaria:
02-02. 07-12.361.0007-2.014-3.3.90.30.00-1.15.040,
02-02.07-12.361.0007-2.015-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 64.060,80 (Sessenta e quatro mil e sessenta reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 16/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Empresa Palma Comercio de Alimnetos, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:26D14D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de um veiculo zero km , a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 28 de abril de 2015, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 10 de abril de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:55C7418A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2015

Contrato nº 032/2015 Processo nº 035/2015 DISPENSA Nº 008/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e o Sr. ADRIELSON CLEZIO VEIGA DA SILVA Objeto: Contratação de Professor para Ministrar Curso de Informática no CREAS Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.028 Valor: R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais) Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura Data da Assinatura: 08/04/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ADRIELSON CLEZIO VEIGA DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:04982208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 050/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar o mandato até 18/02/2016.

Órgão	Órgão
Secretaria Municipal de Ação Social	Secretaria Municipal de Ação Social
Membro Titular	Em Substituição
Fabiane Milioli de Lima Becker	Maria Leonice Leonço Ramos Rocha

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos em 15/07/2014.Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 15 de julho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9A4E1F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2015 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 019/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear representantes do Lar São Cristóvão – prestadores de serviço, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar o mandato até 18/02/2016.

Órgão	Órgão
Lar São Cristóvão	Lar São Cristóvão
Membro Titular	Em Substituição
Solange Aparecida Simões Francisco	Rafael Simei
Membro Suplente	Em Substituição
Francisco Ambrósio da Costa	João Valdeir

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos em 10/03/2015. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 10 de Março de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:DA73CD39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS
Contratado: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO
Constitui o objeto da presente Inexigibilidade a contratação de empresa para fornecimento de reagentes de laboratório para realização de rotina e urgência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sidrolândia/MS

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a esta carta contrato o valor global de R$ 12.754,55 (doze mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência da presente Carta Contrato será até 31 de dezembro de 2015, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO
1300 - Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30- Material de Consumo
Ficha: 078
02- PODER EXECUTIVO
1300 - Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 81

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Sidrolândia – MS, 16 de Março de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:3FA9036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

PARTES Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS
Contratado: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO Constitui o objeto da presente Inexigibilidade a Contratação de empresa para fornecimento de reagentes de laboratório para realização de rotina e urgência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sidrolândia/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a esta carta contrato o valor global de desta Carta Contrato é de R$ 57.895,00 (cinqüenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO O prazo de vigência da presente Carta Contrato será até 31 de dezembro de 2015, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO
1300 - Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30- Material de Consumo
Ficha: 078

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA

Sidrolândia – MS, 16 de Março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BE7352FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

PARTES Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS
Contratado: RAFAEL ARANTES BISPO EPP.

OBJETO Constitui o objeto da presente Inexigibilidade a contratação de empresa para fornecimento de reagentes de laboratório para realização de rotina e urgência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sidrolândia/MS

REGIME DE EXECUÇÃO O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a esta carta contrato o valor global de R$ 5.643,41 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO O prazo de vigência da presente Carta Contrato será até 31 de dezembro de 2015, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO
1300 - Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30- Material de Consumo
Ficha: 078

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: RAFAEL ARANTES BISPO EPP

Sidrolândia – MS, 16 de Março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7CAB2610

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 950/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS
Contratado: RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA.

OBJETO
Constitui o objeto da presente Inexigibilidade a contratação de empresa para Locação de equipamento BIPAP SYNCHRONY, Umidificador, Módulo de Bateria e Nobreak, prestação de serviços e fornecimento de acessórios, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a esta carta contrato o valor global de R$ 31.704,00 (trinta e um mil setecentos e quatro reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência da presente Carta Contrato será até 31 de dezembro de 2015, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO
1300 - Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0040-2.409 – Manutenção das Ações do FIS/SAÚDE
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 0129
Fonte – 131000

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA

Sidrolândia – MS, 16 de Março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D0CE2D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 101/2014

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2014, celebrada entre a SIDROLÂNDIA (MS), e a empresa B & N Comércio de Combustíveis Ltda.

ARI BASSO, Prefeito em exercício da cidade de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d" c/c ,§§ 5º e 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento** ao contrato administrativo, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos combustíveis, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 4530/2014, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

B&N Comércio de Combustíves Ltda.				
Item	**Produto**	**Vlr. 1º apost (R$)**	**Vlr Realinhado (R$)**	**%**
1	Óleo Diesel Comum	2,99	3,16	5,84%
2	Óleo Diesel S10	3,16	3,30	4,41%

Sidrolândia/MS, 9 de abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:AA59F01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0348/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SIDROLÂNDIA – ASSOARTS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à ASSOARTS, destinado à manutenção das oficinas de artes no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 19.920,00** (dezenove mil, novecentos e vinte reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 1.660,00 (mil, seiscentos e sessenta reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 075

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SIDROLÂNDIA – ASSOARTS

Sidrolândia – MS, 02 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C2ECE1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA – APAE

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à APAE, destinado a pagamentos de profissionais da área de educação e encargos trabalhistas.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.367.0251-2.270 – Apoio Atendimento Especializado aos Portadores Deficiência
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 256

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA – APAE

Sidrolândia – MS, 03 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:96D06687

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0944/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA – APAE

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à APAE, destinado a pagamentos de funcionários do administrativo de serviços gerais, encargos trabalhistas e manutenção da entidade filantrópica.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA – APAE

Sidrolândia – MS, 03 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:36D07CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0655/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA NATO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Escolinha Nato, destinado à prática esportiva, especialmente futebol e futebol de salão, para crianças de 04 a 15 anos, do sexo feminino e masculino.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA NATO

Sidrolândia – MS, 03 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:20EA42FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1145/2015

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS É O BICHO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação É O Bicho, com a finalidade de abrigar, cuidar, sacrificar e curar os animais abandonados, deixados em sua sede ou encontrados nas ruas da cidade.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS É O BICHO

Sidrolândia – MS, 06 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4E488FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0943/2015

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação, com a finalidade de prestar apoio aos portadores de câncer, promover, coordenar e assessorar em nível municipal e regional as ações de combate e prevenção.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS

Sidrolândia – MS, 06 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:38B064F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0820/2015

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação, com a finalidade de prestar apoio e serviços de recuperação a alcoólatras e usuários de entorpecentes ilegais, visando sua ressocialização.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO

Sidrolândia – MS, 13 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:005E37B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0883/2014
PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratada: **LUDIMAR ACOSTA BRUM MARTINS EPP**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 070/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 224.406,00** (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e seis reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.365.0210-2.256 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental na Rede Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 219

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **LUDIMAR ACOSTA BRUM MARTINS EPP**

Sidrolândia – MS, 19 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A86EA67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2014
PREGÃO 026/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento ao valor inicialmente contratado.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Aditar-se-á o valor de **R$ 31.362,60** (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) ao valor inicialmente contratado de R$ 125.450,40 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo-se no total o valor de R$ 156.813,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais), consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 039

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratado: **OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Sidrolândia – MS, 05 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5AE1F737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2734/2014
PREGÃO 056/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **ANTONIO DA COSTA DOMINGUES EPP**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento ao valor inicialmente contratado, para atender à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEPLAFI.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Aditar-se-á o valor de R$ **29.581,95** (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), ao valor inicialmente contratado de R$ 118.327,80 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), perfazendo-se no total o valor de R$ 147.909,75 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 066

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratado: **ANTONIO DA COSTA DOMINGUES EPP**

Sidrolândia – MS, 12 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F626229A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1177/2014
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratada: **EVANDRO BENITES RAMIRES EPP**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 067/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 81.684,00** (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 039

10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.365.0210-2.256 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental na Rede Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 219

06.01 – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 066

12.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. – SEIHASP
15.451.0282-2.369 – Manter, Ampliar e Melhorar Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 379

11.01 – SEJEL
27.811.0046-2.287 – Manutenção das Ativ. Secretaria Mun. Juventude Esporte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 279

07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
08.244.0010-2.009 – Gestão e Manutenção das Ativ. da Secret. de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 016

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **EVANDRO BENITES RAMIRES EPP**

Sidrolândia – MS, 26 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:EF987BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03895/2013
PREGÃO 024/2013

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **SUPERMERCADO VITOR LTDA ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, para a execução de saldo remanescente ao Contrato.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 145/2014, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratado: **SUPERMERCADO VITOR LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 03 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B8B00895

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3228/2014
PREGÃO PRESENCIAL 072/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratada: **IVR INFORMÁTICA LTDA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento ao valor inicialmente contratado, para atender à Secretaria de Assistência Social.

DO VALOR: Aditar-se-á o valor, previamente reservado, de **R$ 149,00** (cento e quarenta e nove reais), ao *quantum* inicial contratado de R$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais), perfazendo-se no total o valor de R$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais), consoante a dotação orçamentária abaixo:

07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0006-2.019 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/PSB
Ficha: 041

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **IVR INFORMÁTICA LTDA**

Sidrolândia – MS, 15 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8BF360B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0794/2015
CONVITE 002/15
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **MOACIR HERNANDES NONATO**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 2.495,00** (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08-00 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR
08-01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
20.122.0046-2043 – Man. Ativ. Secretaria de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha – 103
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **MOACIR HERNANDES NONATO**

Sidrolândia – MS, 18 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:98E19D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0794/2015
CONVITE 002/15
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 4.905,60** (quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08-00 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR
08-01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
20.122.0046-2043 – Man. Ativ. Secretaria de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha – 103
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME**

Sidrolândia – MS, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D346E7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0353/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/15
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestar *serviços de seguro para veículos*, pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas respectivas Secretarias, de acordo com as solicitações da Secretaria de Finanças através do Departamento de Compras, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II deste Edital.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 116.517,24** (cento e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), para a prestação do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência da presente Contrato será de **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0217.2262 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha – 225
03-00 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
03-01 – SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0003.2401 – Manutenção das Políticas Públicas da Mulher
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha – 029
12-00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
12-01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha – 351
07-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07-37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010-2009 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secr. Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha – 016
13:00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0036.2044 – Manutenção do Programa Saúde Escola
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha – 091
10.122.0040.2021 – Manutenção dos Serviços de Saúde Pública
Ficha – 039
10.305.0038-2029 – Vigilância epidemiológica e ambiental em Saúde
Ficha 069
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Sidrolândia – MS, 09 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:ABF8E434

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0948/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **EDMILSO VIEIRA BRITO ME**
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes e serviços de instalação e troca de transformador e para-raios, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II deste Edital.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 14.865,00** (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para a prestação do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função – 12.361.0009.1006
4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Ficha – 178
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.29 – FUNDO MUNICIPAL VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO
12.361.0204.2220 – Manutenção do Fundeb 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.
Ficha – 018
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **EDMILSO VIEIRA BRITO ME**

Sidrolândia – MS, 18 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:608A4E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/15
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
DO OBJETO: Aquisição de colchões de ar (caixa de ovo), para os pacientes acamados, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência da presente Contrato será de **12 meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA
13:28 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0040.2409 – Manutenção das Ações do FIS/SAÚDE
3.390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Ficha – 127
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 11 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:589DFDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0827/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/15
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **EDMILSO VIEIRA BRITO ME**
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 12.280,00** (doze mil, duzentos e oitenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 meses**, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
15.122.0046.2366 – Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha – 371
ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **EDMILSO VIEIRA BRITO ME**

Sidrolândia – MS, 17 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1AFA2453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**
DO OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais laboratoriais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde Pública.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 21.970,80** (vinte e um mil, novecentos e setenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA
13:28 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0037.2030 – Atenção Média e Alta Complexibilidade Ambulat. e Hospitalar
3.390.30 – Material de Consumo
Ficha – 078
ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**

Sidrolândia – MS, 23 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:882D78C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **RAFAEL ARANTES BISPO EPP**
DO OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais laboratoriais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde Pública.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 20.926,25** (vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA
13:28 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0037.2030 – Atenção Média e Alta Complexibilidade Ambulat. e Hospitalar
3.390.30 – Material de Consumo
Ficha – 078
ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **RAFAEL ARANTES BISPO EPP**

Sidrolândia – MS, 23 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A18196AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/15
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente Contrato a aquisição de materiais permanentes para a utilização em serviços de roçada, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 26.750,00** (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até **31 de dezembro de 2015**, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
04.122.0046-2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha – 354
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 26 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B5FE63CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA ME**
DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de bicicletas que serão utilizadas pelos agentes de saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 25.440,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até **31 de dezembro de 2015**, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13-00 – Secretaria de Saúde Pública
13-28 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0002.1022 – Aquisição de Equipamentos e mobiliário
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha – 10
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA ME**

Sidrolândia – MS, 26 de março de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0CC24634

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1188/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **PAX BRASIL MED LTDA ME**
DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 25.460,12** (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos).
DO PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Classificação Funcional: 08.244.0006-2.041
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 108
07.27 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
Classificação Funcional: 08.244.0004-2.201
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 010
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **PAX BRASIL MED LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 26 de março de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4AD98BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 025/2015, que versa sobre**:** Aquisição de medicamentos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Publica de Sidrolândia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 09/04/2015, com início às 08:00 horas sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item ,no total de R$ 3.182.715,92 (três milhões cento e oitenta e dois mil setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos) as licitantes**:** Cirumed Comércio Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêutico Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares, Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirurgica MS Ltda, Comércial Cirúrgica Rioclarense Ltda, klima Comércio de Medicamentos Ltda , Delta Med. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimaci/MG - material Cirúrgico Ltda, Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Sidrolândia MS, de 09 Abril de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:FA5994F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 028/2015, que versa sobre: Aquisição de material de consumo (peças para maquinários) será utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 10/04/2015, com início às 08:00 horas sagraram-se,vencedoras do certame, por apresentar menor preço por lote ,no total de **R$ 754.500,00** (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) as licitantes**:** Dimaq Compotrat Comercial Ltda e Mercodisel Comercio de Pecas Automotivas e Serviços Ltda.

Sidrolândia MS, de 10 Abril de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DB7EC162

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 26/2015, ficam convocados os representantes da empresa: Pica Pau Agropecuária e Construção Ltda-ME , vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 07 de Abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:127C42B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 27/2015, ficam convocados os representantes das empresas: Clinica Nutricional Ltda , Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda ME, Simone de Camargo Rubio Epp e Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda, vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 07 de Abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7DCB7437

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

Aos sete dias do mês de Abril de 2015, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ARI BASSO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Vila Planalto, Sidrolândia-MS , doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas: Clinica Nutricional Ltda , Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda ME, Simone de Camargo Rubio Epp e Emporio Saude Produtos Médicos e Nutricionais Ltda**,** nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decretos Municipais n° 100/2013 e 101/2013, ambos de e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°1689/2015 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 027/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de alimentos suplementares para atender as Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS para período de 12 meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a

utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo produto pela Secretaria Municipal de Saúde Publica.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Municipal de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os alimentos suplementares devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos alimentos suplementares se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados alimentos suplementares que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os objetos, produto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos alimentos suplementares constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo produto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento dos alimentos suplementares desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas

necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Fornec.	**CLINICA NUTRICIONAL LTDA**			
Item		**Qtde**	**Val./Unit**	**Val./Tot**
1	ALBUMINA PACOTE COM 500 GR	115	R$ 36,00	R$ 4.140,00
2	ESPESSANTE COM SABOR LATA 400 GR	160	R$ 46,00	R$ 7.360,00
19	NUTREN JUNIOR LATA DE 400 GR	350	R$ 40,00	R$ 14.000,00
Total:				**R$ 25.500,00**
Fornec.	**AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA ME**			
Item		**Qtde**	**Val./Unit**	**Val./Tot**
4	FARINHA DE AVEIA PCTE COM 200 GR	150	R$ 3,80	R$ 570,00
5	FARINHA LACTEA LATA 400 GR	70	R$ 13,50	R$ 945,00
7	LEITE DE SOJA LIQUIDO LITRO	1000	R$ 4,65	R$ 4.650,00
9	LEITE EM PO NINHO INTEGRAL LATA DE 400 GR	250	R$ 14,70	R$ 3.675,00
12	LEITE INTEGRAL CAIXA DE 1 LITRO	1900	R$ 3,05	R$ 5.795,00
16	NESTON LATA DE 400 GR	300	R$ 10,05	R$ 3.015,00
20	OLEO DE CANOLA	50	R$ 8,20	R$ 410,00
23	SUCO DE SOJA 1L	1750	R$ 4,50	R$ 7.875,00
Total:				**R$ 26.935,00**
Fornec.	**SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP**			
Item		**Qtde**	**Val./Unit**	**Val./Tot**
3	ESPESSANTE RESOURCE TICKEN UP CLEAR	120	R$ 78,00	R$ 9.360,00
13	MALTODEXTRINA PACOTE DE 500GR	130	R$ 13,00	R$ 1.690,00
14	MIX FIBRA SOLUVEL E INSOLUVEL 250GR	70	R$ 55,00	R$ 3.850,00
21	PEDIASURE LATA DE 400 GR	230	R$ 28,62	R$ 6.582,60
22	REGULADOR INTESTINAL 6 FIBRAS 225 GR	200	R$ 56,00	R$ 11.200,00
Total:				**R$ 32.682,60**
Fornec.	**EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**			
Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot
6	LEITE EM PÓ INFANTIL PROT. SOJA 400 GR	160	R$ 14,50	R$ 2.320,00
8	LEITE EM PO INFANTIL 0 A 6 M.400G	288	R$ 11,00	R$ 3.168,00
10	LEITE EM PÓ INFANTIL A PARTIR 6 MESES 400 GR	360	R$ 11,20	R$ 4.032,00
11	LEITE EM PÓ INFANTIL SEM LACTOSE 400 GR	270	R$ 20,00	R$ 5.400,00
15	MUCILON LATA 400 GR	350	R$ 6,70	R$ 2.345,00
17	NUTREN ACTIVE BAUNILHA	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00
18	NUTREN ACTIVE SABOR CHOC. OU MORANGO LT 400GR	400	R$ 14,95	R$ 5.980,00
Total:				**R$ 53.245,00**
Total Processo:				**R$138.362,60**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2027, do Decretos Municipais n.º100/2013 e 101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

CLINICA NUTRICIONAL LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA ME

SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP

EMPORIO SAUDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:22015580

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0870/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MÁQUINA CARREGADEIRA COM GARRA PARA COLETA DE GALHOS COM E OPERADOR PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: menor preço global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 27 de abril de 2.015 às 08:30 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais).

Sidrolândia – MS, 10 de abril de 2.015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:19770AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2348/2015
Pregao Presencial Nº 033/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de preços,*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** Constitui o objeto da presente licitação a contratação de hotéis,em forma de diária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Publica.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 28 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 10 de Abril de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CFD59098

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 08/04/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, processo administrativo nº 145/2015, referente à **Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Pão Frances e Pão de Leite**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.015 Manutenção da Sec. De Prom. E Assist. Social 2.016 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; Manutenção do Programa Pró Jovem- PBVI; 2.063 Manutenção do CRAS; 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola; 2.083 Manutenção do Ensino Infantil- Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Favorecido: VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS– ME.
Itens: 01 e 02.
Valor: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Taquarussu - MS, 08 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:57DEDB2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 108/2015.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para de um Freezer Horizontal de 400 litros com 02 (duas) portas para a escola Municipal Fonte: 2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa. 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente.
Favorecido. JOSELI NOGUEIRA LEMOS ME
Valor total de R$ 2.495,00(dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Taquarussu /MS, 10 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DF500700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Antonio de Souza – DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha) - VIGÊNCIA: 10 de abril de 2015 à 31 de julho de 2015 – VALOR: R$ 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.016 - Programa Municipal de Alimentação Escolar, 2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Antonio de Souza.

Taquarussu - MS, 10 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9553D9E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Sebastião Rodrigues de Souza – DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha) - VIGÊNCIA: 10 de abril de 2015 à 31 de julho de 2015 – VALOR: R$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinqüenta e cinco reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.016 - Programa Municipal de Alimentação Escolar, 2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar; 2.084- Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Sebastião Rodrigues de Souza.

Taquarussu - MS, 10 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D6F6F3BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Ana Claudia Ventura Rufino – DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha) - VIGÊNCIA: 10 de abril de 2015 à 31 de julho de 2015 – VALOR: R$ 2.314,00(dois mil e trezentos e quatorze reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.016 - Programa Municipal de Alimentação Escolar, 2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Ana Claudia Ventura Rufino.

Taquarussu - MS, 10 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A3A7FC55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2015

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados nas categorias de Enfermeiro (a) e Auxiliar de Enfermagens, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 27/04/2015
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 10 de abril de 2015 .

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor do Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8F0643C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015 - DE 27 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre regulamentação da "Campanha Promocional IPTU PREMIADO", que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica;

DECRETA:

Artigo. 1.º- A Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", regulamentada neste Decreto, tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário que quitarem o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos imóveis cadastrados no Município de Taquarussu/MS.
Artigo 2º - Participarão do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes pessoas físicas, que efetuarem o pagamento **até a data de vencimento** estabelecida no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2015, quer seja em cota única ou parcelado.
§ 1º - Para habilitação aos prêmios, concorrerão todos os proprietários, possuidores, detentores ou locatários de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Taquarussu, responsáveis pelo pagamento do IPTU e Taxas do exercício de 2015.
§ 2º - Os contribuintes que possuírem contratos de Locação, formal, informal ou usual, com obrigatoriedade do pagamento do IPTU e Taxas de 2015, farão jus, se premiados, ao recebimento do prêmio objeto deste Regulamento.
Artigo 3º. – Não concorrerão ao sorteio, os imóveis que por dispositivo legal possuem isenção ou imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
Artigo 4º - Fica estabelecido que o sorteio será efetuado, tomando como base o número do cadastro técnico municipal e o nome do contribuinte relacionado ao imóvel.
***Parágrafo Único* –** Serão vencedores dos prêmios o cadastro e contribuinte que possuir a mesma numeração e nome a ser sorteado na data fixada neste decreto.
Artigo 5º - Em **19 de Agosto de 2015, às 10h**, realizar-se-á o sorteio dos prêmios, aos quais concorrerão todos os contribuintes definidos no artigo 2º e seus parágrafos deste decreto, tendo como premiação o constante no anexo único deste decreto.
§ 1º - O sorteio constante no caput deste Decreto será realizado na sede da Rádio Flor do Vale FM, localizada à Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro neste Município às 10h.
§ 2º - A forma de sorteio será realizada em uma urna lacrada com todos os cadastros contendo os números dos imóveis e os nomes dos contribuintes relacionados aos mesmos, aptos a concorrerem aos prêmios, ao qual o Prefeito ou funcionário designado, na presença de testemunhas, retirará da urna um único invólucro constando os dados do ganhador.
§ 3º - Para a aquisição dos prêmios estabelecidos no *anexo II* deste, correrá por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Artigo 6º - O prazo para a formalização da entrega dos prêmios será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à data do sorteio, prazo no qual o contribuinte deverá comparecer a Secretaria Municipal de Finanças, apresentando documentação, nos termos do artigo 2º, § 1º e 2º, bem como no comprovante de pagamento do IPTU de 2015.
Artigo 7º - O prêmio sorteado e não entregue em conseqüência da não apresentação a que se refere o artigo 6º deste Decreto, constará como prêmio a ser entregue em um novo sorteio, nas mesmas condições do primeiro sorteio, a realizar- se **no dia 28 de Agosto de 2015.**
Artigo 8º - Fica instituída Comissão formada pelo Secretário Municipal de Administração Geral, Procuradora do Município,

Secretário Municipal de Finanças e Diretor do Departamento de Tributação, para solução de quaisquer dúvidas quanto à interpretação deste Decreto.
Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu-MS, 27 de Março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:DD419C99

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2015, do Município de Taquarussu - MS.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu**, Estado de Mato Grosso do Sul, ROBERTO TAVARES ALMEIDA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:
I – Fará realizar **Audiência Pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2016 deste município, no dia **14 de abril do presente ano,** na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à Av. Felinto Muller, n.º 984, Bairro Centro, com início às **09h00min (local)**;
II - Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes poderão participar dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2016 deste Município de Taquarussu – MS, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.
Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Taquarussu – MS, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Administração Geral

FABIO DE FEBBO
Secretário Mun. de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B55A5A8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.799, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VANIA SANTOS DE SOUZA FIGUEIREDO, divisão - 000002, matrícula - 11423-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F91DE20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7078/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALVANI MARIA CAMARGO**, matrícula - 83-1, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23**/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96EEBE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.971, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DEISE REGINA DE ARAUJO, divisão - 000002, matrícula - 20638-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04C32D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.074/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELIANA DE MENEZES RODRIGUES**, matrícula - 317-1, portador do CPF: 20556519191, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23**/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E305B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.970, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOSE APARECIDO GOMES, divisão - 000002, matrícula - 20944-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35B0D4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6962, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIANA ROCHA RUFINO, divisão - 000002, matrícula - 15829-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD510152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.080/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARILENE DEL SANTOS PREVIATTO**, matrícula - 77-1, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0331583F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.075/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **RAQUEL MOREIRA DE SOUZA**, matrícula - 1133-1, portador do CPF: 20549784187, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57633737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.964, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THAIS MENEZES CAVALCANTE, divisão - 000002, matrícula - 22213-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B93408B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.805/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 13/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ADALGISA CAMPELO DA SILVA**, matrícula - 294-1, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **13/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FAAF1D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.963, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) EVANI GARCIA DE LIMA, divisão - 000002, matrícula - 17552-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 12/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CB53C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.965, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FATIMA IZABEL FERNANDES FIGUEIREDO, divisão - 000002, matrícula - 22216-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 03/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B30687E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.806/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 18/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA CICERA DA SILVA T FARIA**, matrícula - 922-1, 5, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60% - ED INFANTIL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF291E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.807/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES GOMES**, matrícula - 336-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8B546B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.809/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 18/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **NEUZA MARIA SANTANA**, matrícula - 400301-1, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4468B2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.811/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROMILDA ARANTES**, matrícula - 724-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4040C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.812/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **SIMONIA SOUZA LIMA DA COSTA**, matrícula - 910-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1EADF6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.960, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SORAIA ALVES DE LIMA COLINO, divisão - 000002, matrícula - 10048-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25468A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.775, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL, divisão - 000002, matrícula - 15831-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96E1D366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.784, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16350-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 18/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 18/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D56DAF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.779, DE 19/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) EDNA FERREIRA BEZERRA, divisão - 000001, matrícula - 18677-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-4 (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7394D68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6777, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ELAINE CRISTINA FARIAS, divisão - 000002, matrícula - 19220-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F85ECC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.786, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ELAINE LIMA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 21056-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2944EF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6790, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS ELIAS PASCHOALIN, divisão - 000001, matrícula - 18661-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ESCOLA, simbolo AI-2 (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7DCFF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.787, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 12817-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29DBBFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.788, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIO FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 22219-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:827DDB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.795, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RUAN ACRE AZAMBUJA, divisão - 000002, matrícula - 20316-4, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 24/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 24/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:564068C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.789, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VALDIRENE DE OLIVEIRA PINHEIRO, divisão - 000002, matrícula - 11269-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD1533B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.814/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALAIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula - 3513-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E7F202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.813/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ALAIDES PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula - 6829-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5194A651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.816/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANTONIA LIDUINA PEREIRA DA COSTA**, matrícula - 918-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDE651FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.798, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DELVANIA BAZARIN FERNANDES, divisão - 000002, matrícula - 22230-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 25/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:558BD0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.796, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DIRCE OLIVEIRA ANDRADE ROCHA, divisão - 000002, matrícula - 18438-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 26/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCD0E21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.818/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 18/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **EVA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula - 1193-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60% - ED INFANTIL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67FDB886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.819/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 18/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **EVA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula - 3523-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60% - ED INFANTIL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E3F226DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.800, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JULIANA KARINA DA MATA, divisão - 000002, matrícula - 20110-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96B5AB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.810/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **RIVELDA PEREIRA**, matrícula - 194-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:09E7B6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR LINHA*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 - PROCESSO Nº. 2097/2015
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/04/2015, às 08:30 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1E4A7B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 075/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1171/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *Dimaster Comércio de Produtos Hosp. Ltda.*
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 075/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de Março 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A249D0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 002/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6487/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CERTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca OXCARBAMAZINA 600MG – do Laboratório Fabricante TORRENT, passando para o Laboratório Fabricante UNIÃO QUÍMICA, e que aceito a troca de marca pela responsável pela farmácia central, desde que no ato da entrega junte o laudo de controle de qualidade do respectivo lote, sem nenhum acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9661AB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 7391/2014 - Pregão Presencial nº. 234/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 005/AJ/2015, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 16/02/2015.
DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
Gasolina Comum – R$.3,121 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,942 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.3,067 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Gasolina Comum – R$.3,290 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.3,098 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.3,221 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 14 de Março 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TIAGO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9996D5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 7391/2014 - Pregão Presencial nº. 234/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 006/AJ/2015, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 16/02/2015.
DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
Gasolina Comum – R$.3,121 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,942 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.3,067 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Gasolina Comum – R$.3,290 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.3,098 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.3,221 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 14 de Março 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TIAGO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A00EFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1937/2014 – Pregão Presencial nº. 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as substituições das marcas dos medicamentos correspondentes aos itens:
08-Amiodarona 200 mg – comprimido – marca RANBAXY;
98- Metildopa 250 mg – comprimido – marca TKS;
115– Paracetamol 200 mg/ml – marca FARMACE;
135 – Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg – marca TEUTO;
146 – Óleo Mineral 100 ml – marca MARIOL
Deverão passar para as seguintes marcas:
08– Amiodarona 200 mg – comprimido – marca GEOLAB;
98- Metildopa 250 mg – comprimido – marca TKS;
115 – Paracetamol 200 mg/ml – marca FARMACE;
135 – Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg – marca TEUTO;
146 – Óleo Mineral 100 ml – marca MARIOL
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de Fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:492DE739

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 369/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6911/2014 – Pregão Presencial nº 212/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **CAMILA R.S.B RECCO GRÁFICA –ME**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 369/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

CAMILA REGINA SILVA BALERONE RECCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F65DCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES Nº. 267/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4635/2014 – Pregão Presencial nº 149/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***MOLINA E CAMPOS LTDA – ME.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do contrato nº 267/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D386175C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº. 015/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1669/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME*
OBJETO: Fornecimento de merenda escolar, em caráter emergencial, para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$.1.063.925,00 (um milhão, sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 376 – FR 100000.
DATA: 19/02/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFBF1CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA Nº. 323/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 6027/2014 – Pregão Presencial nº 187/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 323/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28660DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 815/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som e iluminação para atender a diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme Anexo VI – Termo de Referência e Cronograma de Execução.

FUNDAMENTO LEGAL: Paragrafo 1º, Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0042F7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº1598/2014 – Pregão Presencial nº. 044/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 088/AJ/2014. Visando a contratação de empresa especializada em locação de sistema computacional - Software, para

gerenciamento de infrações de trânsito junto ao DEPTRAN, conforme Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARILENA DE ALMEIDA REGO GERMANO
Procurador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:020207EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição das marcas AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO – do Laboratório Fabricante Prati Donaduzzi, passando para o Laboratório Fabricante Medquímica e DEXAMETASON 0,1 MG FRASCO 120 ML do Laboratório Fabricante Prati Donaduzzi, passando para o Laboratório Fabricante Sobral, e que aceito a troca de marca pela responsável pela farmácia central, desde que no ato da entrega junte o laudo de controle de qualidade do respectivo lote, sem nenhum acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF04B94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 002/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6487/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa Klima Comércio De Medicamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca item 020 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G – marca Aurobino; Deverá passar para o laboratório: Biochimico, e que aceito a troca de marca pela responsável pela farmácia central, desde que no ato da entrega junte o laudo de controle de qualidade do respectivo lote, sem nenhum acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE ARAÚJO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A5A9D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 02 (dois) meses, cujo objeto do contrato é a Aquisição de equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, através do recurso IGB-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal), município de Três Lagoas/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Paragrafo 1º, Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D76F488E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 02 (dois) meses, cujo objeto do contrato é aquisição de equipamento de informática para atendimentos as ações do FMAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Paragrafo 1º, Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B884B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0164/2013 – Pregão Presencial nº 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda – EPP*.
OBJETO: Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato nº 037/AJ/2013, visando a Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem) com disposição final dos resíduos, em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R$ 18.933,30 (dezoito mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), reajustados conforme índice IPCA apurado no período 02/2013 a 01/2015 de 12,6982 % do valor original do Contrato. Com o reflexo total do reajuste no contrato será de R$ 4.266,60 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), contados a partir de Fevereiro/2015.
FUNDAMENTO LEGAL:§ 1º Inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC6ACF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 162/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1939/2014 – Tomada de Preço nº. 011/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Reprogramação "SEM ALTERAÇÃO DE VALOR" da obra de Construção do CREAS no Bairro Santo André, Contrato nº. 162/AJ/2014, com acréscimo e supressão, conforme Justificativa Técnica; Cronograma Físico Financeiro; Planilha de Orçamento – Reprogramação; Planilha de Composição e Memória de Cálculo; Ofício da Caixa aprovando a Reprogramação, CE GIGOVCG 03 – 1296/20140; RRT de Orçamento atualizada; Declaração de Atendimento a Lei 8666/93; Declaração a Respeito dos Limites de Acréscimo e Supressão conforme ART. 65 da Lei 8666/93.
DO ACRÉSCIMO: O acréscimo para atender a reprogramação será de R$.92.700,81 (noventa e dois mil, setecentos reais e oitenta e um centavos) equivalente a 22,94% (vinte e dois virgula noventa e quatro por cento) sobre o Contrato original.
DA SUPRESSÃO: A supressão para atender a reprogramação será de R$.92.700,81 (noventa e dois mil, setecentos reais e oitenta e um centavos) equivalente a 22,94% (vinte e dois virgula noventa e quatro por cento) sobre o Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C684F9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS Nº 120/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2292/2014 – Pregão Presencial nº 075/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 120/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:387A3547

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3422/2013 – Tomada de Preço nº. 021/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 452/AJ/2013, referente a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DAF820ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 596/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4564/2013 – Carta Convite nº. 133/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Pablo Henrique Gasparelli Sartori ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 596/AJ/2013. Visando Contratação de empresa para prestação de confecção de painel em estrutura metálica, para atender o Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1 Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0110DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 552/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5114/2012 – Pregão Presencial nº 156/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa ***STILO SEGURANÇA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de vigência do Contrato nº 552/AJ/2012.
PRAZO: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7245F048

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº. 376/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2896/2013 – Pregão Presencial nº. 175/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Muniz Materiais para Construções Ltda. - ME**
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 376/AJ/2013. Cujo objeto é Aquisição de materiais de construção (elétricos, hidráulicos, ferramentas), para atender a reforma do pavilhão da Saúde na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS.
Vigência: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ MUNIZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CD9A2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº1903/2015.

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: aquisição do medicamento Rituximabe 500mg, para continuidade do tratamento da paciente Senhora Filomena de Castro Souza, portadora de Lúpus eritematoso sistêmico, conforme liminar concedida nos Autos n º 0803919-37.2013.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
Contratado: HOSP LOG COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Valor : R$17.405,12(dezessete mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos).
Data: 31/03/2015.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2057-Fundo Municipal de Saúde- 33.90.30.00- Material de Consumo – Ficha – 464.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de Março de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D252505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº1961/2015.

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: aquisição do medicamento Micofenolato de mofetila 500mg, para continuidade do tratamento da paciente Senhora Rosângela Seberino de Almeida, portadora de doença conhecida como Miastenia Gravis, conforme liminar concedida nos Autos n º 0005510-04.2012.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.Contratado: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
Valor : R$13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais).
Data: 06/04/2015.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2057-Fundo Municipal de Saúde- 33.90.30.00- Material de Consumo – Ficha – 464.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de Abril de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25667DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº2004/2015.

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: aquisição do Medicamento Decanoato de Haloperidol (Ampola) e Decanoato de Zuclopentixol, para continuidade do tratamento de pacientes Assistidos pelo CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, conforme receita anexa e Ação Civil Pública concedida nos Autos n º 2005.012536-9/0000-00.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado:TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
Valor : R$8.869,53 (Oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Data: 06/04/2015.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2057-Fundo Municipal de Saúde- 33.90.30.00- Material de Consumo – Ficha – 464.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de Abril de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EFBB909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1855/2015 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de insulinas, lancetas, agulhas e seringas para atender determinação judicial dos Autos nº 0800927-81.2014.8.12.0114 - paciente ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA, conforme Ci. nº 011/2015 – Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/03/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 7.996,40 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.303.804..2057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.51 – Material de Consumo - Ficha 464 – fonte 102000.

Três Lagoas/MS, 30 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B1D4A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1876/2015 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar tipo Nutren Junior ou equivamente em caráter emergencial para atender determinação Judicial dos Autos nº 0802166-23.2014.8.12.0114 para os pacientes VICTOR AUGUSTO PONTES CORDEIRO e SAMUEL LUIZ PONTES, conforme Ci nº 2312/2014 – Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: **SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/03/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.07 – Material de Consumo - Ficha 424 – fonte 102000.

Três Lagoas/MS, 30 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E04F0672

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1933/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de pranchas de madeira para uso na conclusão da manutenção da Ponte de nº03 sobre córrego Lagoa Amarela de acesso ao Tucunaré e Maresias, conforme Ci nº032/2015 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habilitação.
EMPRESA: **Madeireira e Materiais para Construção MS Ltda - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 01/04/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 19 - Fonte 180502.

Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D02D324

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4676/2013, Pregão Presencial nº 284/2013.

Três Lagoas - MS, 22 de novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B7A1AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 1901/2014 – Pregão Presencial nº 60/2014.
Data 05/05/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E389905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3491/2014 – Tomada de Preço nº 022/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***Concrevia Construtora Ltda***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 226/AJ/2014, cujo objeto do contrato é obras de pavimentação asfáltica na Av. Marcolino Carlos de Souza – Três Lagoas MS.
PRAZO: DE 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RAMIRO SARAIVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAAA56EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 6.808/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARISA APARECIDA ALVES MORAES**, matrícula - 1153-1, do cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCACAO**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7976645C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 6.815/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **RIVELDA PEREIRA**, matrícula - 3736-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/02/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46ECD77E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DO DECRETO Nº 099/15

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I
Decreto Municipal nº 099/2015
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
Anexo III – Tabela 2A – CARGOS QUADRO GERAL DE PESSOAL
Tabela Financeira – Valores em R$

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015																			
REFERÊNCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
PADRÃO	I	739,82	762,01	784,88	808,42	832,67	857,65	883,37	909,89	937,18	965,29	994,27	1.024,10	1.054,81	1.086,44	1.119,04	1.152,60	1.187,18	1.222,81
	II	804,18	828,30	853,15	878,75	905,12	932,27	960,23	989,03	1.018,70	1.049,28	1.080,74	1.113,19	1.146,56	1.180,97	1.216,40	1.252,88	1.290,47	1.329,20
	III	879,80	906,19	933,38	961,38	990,22	1.019,93	1.050,53	1.082,06	1.114,51	1.147,94	1.182,38	1.217,84	1.254,38	1.292,03	1.330,79	1.370,71	1.411,82	1.454,18
	IV	1.107,66	1.140,89	1.175,12	1.210,38	1.246,68	1.284,10	1.322,62	1.362,29	1.403,17	1.445,26	1.488,62	1.533,27	1.579,27	1.626,66	1.675,45	1.725,72	1.777,49	1.830,81
	V	1.329,18	1.369,05	1.410,13	1.452,42	1.496,01	1.540,89	1.587,11	1.634,71	1.683,75	1.734,27	1.786,31	1.839,69	1.895,08	1.951,94	2.010,51	2.070,81	2.132,94	2.196,93
	VI	2.940,35	3.028,56	3.119,41	3.213,00	3.309,38	3.408,66	3.510,93	3.616,27	3.724,73	3.836,49	3.951,57	4.070,13	4.192,23	4.318,01	4.447,55	4.580,97	4.718,40	4.859,96
	VI 40H	5.880,71	6.057,12	6.238,84	6.426,02	6.618,80	6.817,36	7.021,88	7.232,53	7.449,49	7.672,98	7.903,18	8.140,26	8.384,46	8.636,02	8.895,09	9.161,95	9.436,80	9.719,91

PADRÃO:
I Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Mecânico; Gari; Servente; Trabalhador Braçal; Vigias.
II Borracheiro; Carpinteiro; Cozinheiro; Encanador; Mecânico; Merendeira; Pedreiro; Soldador.
III Agente Administrativo; Eletricista; Inseminador Artificial; Inspetor de Alunos; Motorista; Operador de Maquinas; Monitor de Informática.

IV Assistente Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Desenhista e Projetista; Recepcionista; Secretario de Escola; Técnico de Apoio Social; Auxiliar de Saúde Bucal.
V Assistente Esportivo; Fiscal Ambiental; Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária; Fiscal de Obras e Posturas; Fiscal de Tributos Municipais; Técnico Agrícola; Técnico de Enfermagem; Técnico de Gesso Ortopédico; Técnico em Contabilidade; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Radiologia; Topógrafo.
VI Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Medico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.
VI 40h Administrador; Contador; Procurador Municipal.

Anexo II
Decreto Municipal nº 099/2015
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
Anexo III – Tabela 2B – CARGOS QUADRO DE PESSOAL SAÚDE E BEM ESTAR – SBE
Tabela Financeira – Valores em R$

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015																			
REFERENCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
PADRÃO	VII 1	5.609,36	5.721,54	5.836,53	5.952,72	6.072,12	6.194,12	6.317,54	6.443,75	6.572,75	6.704,58	6.839,20	6.976,64	7.115,46	7.257,10	7.401,54	7.548,79	7.700,24	7.854,50
	VII 2	2.940,35	3.028,56	3.119,41	3.213,00	3.309,38	3.408,66	3.510,93	3.616,27	3.724,73	3.836,49	3.951,57	4.070,13	4.192,23	4.318,01	4.447,55	4.580,97	4.718,40	4.859,96

PADRÃO:
VII-1 Médico; Médico Cardiologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico ediatra; Médico Psiquiatra.
VII-2 Assistente Social; Biomédico; Bioquímico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo.

Anexo III
Decreto Municipal n.º 099/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009

Anexo II - Tabela 02
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR
Tabela Financeira

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015									
PROFESSOR I – SÍMBOLO MAG-1									
CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	983,28	1.081,61	1.179,92	1.229,09	1.278,25	1.327,41	1.376,58	1.425,74
II	1.50	1.474,91	1.622,41	1.769,89	1.843,64	1.917,38	1.991,12	2.064,88	2.138,61
III	1.60	1.573,24	1.730,56	1.887,88	1.966,54	2.045,20	2.123,86	2.202,53	2.281,19
IV	1.70	1.671,56	1.838,71	2.005,86	2.089,44	2.173,02	2.256,61	2.340,19	2.423,76

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2									
Alterado para 25 horas pela LC 19/2011									
CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C1.20	D 1.25	E 1.30	F1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	1.228,57	1.351,44	1.474,30	1.535,73	1.597,16	1.658,59	1.720,01	1.781,44
II	1.50	1.842,87	2.027,16	2.211,45	2.303,59	2.395,74	2.487,88	2.580,03	2.672,16
III	1.60	1.965,73	2.162,31	2.358,88	2.457,17	2.555,46	2.653,73	2.752,02	2.850,31
IV	1.70	2.088,59	2.297,45	2.506,31	2.610,74	2.715,16	2.819,60	2.924,02	3.028,45

NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR LEIGO – SÍMBOLO PL	
CLASSES	A
NÍVEIS	PL
R$ 803,59	

Anexo IV
Decreto Municipal n.º 099/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo IV - Tabela 04
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 2
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG
Tabela Financeira

PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG 4 – 20h

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015									
CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	1.634,87	1.798,35	1.961,85	2.043,59	2.125,33	2.207,08	2.288,83	2.370,55
II	1.15	1.880,10	2.068,11	2.256,13	2.350,13	2.444,14	2.538,14	2.632,14	2.726,16
III	1.25	2.043,59	2.247,94	2.452,31	2.554,49	2.656,67	2.758,86	2.861,03	2.963,20

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo VI - Tabela 06
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS TABELA FINANCEIRA

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015				
SÍMBOLO	CARGO	VCTO. BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAS/MAG-1	DIRETORES ESCOLARES	R$ 1.580,40	50%	R$ 2.370,61
DAS/MAG-2	DIRETOR ADJUNTO	R$ 1.383,90	30%	R$ 1.799,07

Anexo V
Decreto Municipal n.º 099/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo VIII - Tabela 08
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 2
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA FINANCEIRA

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015	
SÍMBOLO	VALOR
FG-01	347,71
FG-02	579,52
FG-03	869,28
FG-04	347,71

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo IX - Tabela 09
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME ARTIGO 75
CARGO – PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – 30H
Cargo em extinção

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015								
CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	2.452,33	2.697,56	2.942,80	3.065,41	3.188,03	3.310,64	3.433,26
II	1.15	2.820,18	3.102,20	3.384,22	3.525,23	3.666,24	3.807,25	3.948,26
III	1.25	3.065,41	3.371,96	3.678,51	3.831,76	3.985,03	4.138,30	4.291,58

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

Anexo VI
Decreto Municipal n.º 099/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS TABELA FINANCEIRA

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015					
SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO-BASE	VAGAS	Verba de Representação	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	12	-	-
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	1	-	-
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	R$ 1.644,59	1	80%	R$ 2.960,26
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	R$ 1.644,59	1	80%	R$ 2.960,26
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.644,59	15	50%	R$ 2.466,89
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	R$ 1.644,59	1	50%	R$ 2.466,89
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.354,23	4	50%	R$ 2.031,35
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	R$ 612,47	1	20%	R$ 734,96
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	R$ 612,47	1	20%	R$ 734,96

Anexo VII
Decreto Municipal n.º 099/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 4
GRUPO OCUPACIONAL II
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI
TABELA FINANCEIRA

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015					
SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO-BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAI-1	ASSESSOR DE GABINETE	8	R$ 1.644,59	30%	R$ 2.137,97
DAI-2	ASSESSOR JURÍDICO	4	R$ 1.644,59	30%	R$ 2.137,97
DAI-3	ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO	9	R$ 1.644,59	30%	R$ 2.137,97
DAI-4	COORDENADOR MUNICIPAL	12	R$ 1.644,59	30%	R$ 2.137,97
DAÍ-5	CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	15	R$ 1.354,23	30%	R$ 1.760,50
DAI-6	SECRETÁRIO DE GABINETE I	10	R$ 1.354,23	30%	R$ 1.760,50
DAI-7	SECRETÁRIO DE GABINETE II	18	R$ 918,70	30%	R$ 1.194,31
DAI-8	SECRETÁRIO DE GABINETE III	20	R$ 771,26	20%	R$ 925,51
DAI-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	40	R$ 612,47	20%	R$ 734,96
DAI-10	ASSISTENTE DE GABINETE	10	R$ 567,10	15%	R$ 652,17
DAI-11	AUXILIAR DE GABINETE	125	R$ 521,73	10%	R$ 573,90

Anexo VIII
Decreto Municipal n.º 099/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 6
GRUPO OCUPACIONAL III
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA FINANCEIRA

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015			
SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	VALOR
FG-1	FUNÇÃO GRATIFICADA	15	R$ 283,55
FG-2		15	R$ 340,26
FG-3		15	R$ 396,97
FG-4		15	R$ 453,68
FG-5		15	R$ 567,10
FG-6	ENCARREGADO DE CONTROLE INTERNO	05	R$ 680,52

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 8
GRUPO OCUPACIONAL IV
AUDITORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUDS
TABELA FINANCEIRA

Alterações pela Lei Municipal nº 2.430/2015			
SÍMBOLO	CARGO	JORNADA	VALOR
AUDS-1	MÉDICO AUDITOR	20h	R$ 3.016,97
AUDS-2	ENFERMEIRO AUDITOR	20h	R$ 3.016,97
AUDS-3	CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR	20h	R$ 3.016,97
AUDS-4	ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	40h	R$ 1.361,04
AUDS-5	ASSISTENTE AUDITOR	40h	R$ 1.111,52

Anexo IX
Decreto Municipal n.º 099/2015
Anexo Único da Lei Municipal nº 2.045/2007
1 - TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS:

EMPREGO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
Agente de Combate às Endemias	20	Fundamental completo	08 horas	R$ 1.169,54
Agente Comunitário de Saúde *	100	Fundamental completo	08 horas	R$ 1.077,49
				R$ 128,00**
				TOTAL
				R$ 1.205,49

* divididos em várias regiões.

** parcela de incentivo financeiro repassada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do sul, conforme Decreto n.º 11.395, de 16 de setembro de 2003.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls. _____
Em:____/_____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1287542F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 014/2015

Devanir Aparecido Pitton, Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Eldorado – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 102/2014 e considerando o Concurso Público Edital 001/2014, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da prova prática e a classificação final, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

INSC	NOME	OBJ	PRAT	TIT	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO
1589577	DIEGO ORO	50,00	64,00		57,00	1	APROVADO	ADVOGADO
1584362	FLAVIO DE ARAUJO	60,00	51,00		55,50	2	APROVADO	ADVOGADO
1710986	ZELIA BARBOSA BRAGA	57,50	51,00		54,25	3	APROVADO	ADVOGADO
1639278	ADRIANA MOURA DA SILVA	57,50			57,50	24	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1636216	AGNALDO MAXIMINO DOS SANTOS	60,00			60,00	14	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1572677	ALESSANDRA GONSIORKIEWICZ ALE	72,50			72,50	1	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1594200	AMANDA ALLEN DA SILVA	57,50			57,50	35	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1637197	ANDERSON CAMILO LAZARI	52,50			52,50	48	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711112	ANDREIA DE LIMA SOUZA	65,00			65,00	10	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1573570	ANDRéIA RODRIGUES PANTOJA	65,00			65,00	8	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1710925	AYALA JAQUELINE CAPATTO DE SOUZA	55,00			55,00	44	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1624965	BRUNA CAROLINE DE SOUZA BOVA	52,50			52,50	50	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1641642	CARLA EMILIA BALAN OLIANO	50,00			50,00	59	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711162	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE LIMA	50,00			50,00	68	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1581849	CLEIR CARLOS DOS SANTOS DROSSON	57,50			57,50	22	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1634653	CRISTIANE DA SILVA	72,50			72,50	2	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1633664	DANIEL PEREIRA DE CAMPOS	50,00			50,00	62	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711032	DANIELLI THAIANE DOS SANTOS EUZéBIO	55,00			55,00	38	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1622431	DANILO FLUMINHAN	50,00			50,00	70	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1610940	DéBORA CAVALCANTE DE SOUZA RAMALHO	50,00			50,00	69	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1576572	DIEGO TORRES DOS SANTO	55,00			55,00	42	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1643370	DOUGLAS OBIS CALZAVARA	57,50			57,50	29	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1710991	EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	60,00			60,00	18	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1572486	ELAINE REGINA VASCONCELOS DE SOUZA	50,00			50,00	55	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1626636	ELISANDRA MARIA BOLLER	52,50			52,50	54	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1641580	ELISIANE LOPES DE MORAES	60,00			60,00	16	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711182	ELIZABETI CRISTINA LIMA CASEIRO	57,50			57,50	32	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1602646	ELIZANGELA RAMOS DE SOUZA	50,00			50,00	56	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711171	EMERSON ELENO DE SOUZA LIMA	65,00			65,00	9	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1596423	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	50,00			50,00	65	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1582480	FLAVIA DANIELI DE SOUZA	50,00			50,00	57	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1643461	FLáVIA RAMOS BARBOSA	57,50			57,50	33	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711122	GEISA DE CARLI	52,50			52,50	47	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1604772	GESSICA RODRIGUES PRIMO	57,50			57,50	19	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711159	GILSON DE OLIVEIRA SOFIA	50,00			50,00	58	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1633550	GISELE FERREIRA DE CAMPOS	50,00			50,00	66	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711114	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	57,50			57,50	26	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1569388	GISLANI APª ANTUNES MOMBELLI SABINO	50,00			50,00	64	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1644139	GRACIELE CAMILA LOPES	60,00			60,00	17	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1572180	GUILHERME HENRIQUE DE BRITO NAVA	55,00			55,00	45	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1616464	HENRY ALLAN DA SILVA	57,50			57,50	20	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1641374	HIANA MUNIZ GARCIA	62,50			62,50	12	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711066	JANDERSON TELES COSTA DE OLIVEIRA	57,50			57,50	25	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1646009	JéSSICA ALMEIDA SILVA	57,50			57,50	27	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1638196	JESSICA HELEN VENTURA DOS SANTOS	60,00			60,00	15	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1589932	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	57,50			57,50	23	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1605932	JOELMA DA CONCEIçãO RODRIGUES	67,50			67,50	6	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711011	JOSEMARIO FERNANDES OLIVEIRA	50,00			50,00	60	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1592017	KALINA DOS SANTOS	55,00			55,00	41	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1645728	KATIA SILVESTRE RODRIGUES	50,00			50,00	63	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1634951	LARISSA ROCHA DA CRUZ	50,00			50,00	67	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1634467	LETíCIA MARQUES PENASSO	57,50			57,50	34	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1639762	LORRAYNE CHRISTINE DA SILVA PERES	55,00			55,00	43	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1579253	LUCIMERE APARECIDA DE SOUZA LOPES	55,00			55,00	46	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1643273	LUIZ APARECIDO PENASSO	57,50			57,50	30	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1639635	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	55,00			55,00	39	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1646551	MARILENE LUCIA CRUZ OLIVEIRA	52,50			52,50	51	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1640275	MARLENE SOARES	52,50			52,50	52	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711115	NATIELLEN ESSI RUFINO	57,50			57,50	28	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1584755	NOELI AFONSO DE SOUZA	62,50			62,50	13	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1710953	REGENICE HIPOLITO FRANçA	55,00			55,00	40	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1576667	RODRIGO FARIAS DOS SANTOS	65,00			65,00	7	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711157	ROGELHO POLIDARIO ANDRÉIO	57,50			57,50	31	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711168	RONALDO LUIZ LOPES	70,00			70,00	3	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO

1628204	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	55,00			55,00	37	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1593701	SANDRA REGINA DE SOUZA	57,50			57,50	21	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1711106	SILVANA PASSADOR	62,50			62,50	11	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1234563	Suellen Marques Dias	52,50			52,50	49	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1569907	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	67,50			67,50	5	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1634004	TIAGO LOPES DE SOUZA	52,50			52,50	53	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1638526	TIAGO MONTEIRO DE AMORIN	70,00			70,00	4	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1638327	VANUZA RICARDO DOS SANTOS MACHADO	50,00			50,00	61	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1234567	VIVIANE PIVA	57,50			57,50	36	APROVADO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
1590012	ALCIDES SIMOES GONCALVES	57,50			57,50	13	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1644257	CLEMILDA OLIVEIRA	62,50			62,50	6	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1711071	CRISTIANE TIECHER CIRELLE	52,50			52,50	24	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1711138	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	52,50			52,50	21	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1711069	DANIELA LIESENFELD	65,00			65,00	4	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1618044	DANIELLY FARIAS DOS SANTOS	50,00			50,00	32	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1620166	ELISABETE ROSA VIANA	50,00			50,00	28	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1711176	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	60,00			60,00	8	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1638271	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT	50,00			50,00	29	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1639345	ÉRICA CORDEIRO BEZERRA	55,00			55,00	15	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1581668	EVANDRO CHARãO MACHADO	67,50			67,50	2	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1639655	GLEICIANE SANTOS MENDES PUPO	50,00			50,00	35	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1634794	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57,50			57,50	9	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1615434	LUCIANA BUHRING	52,50			52,50	22	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1642551	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	52,50			52,50	18	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1612520	LUCINéIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	72,50			72,50	1	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1638991	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	52,50		5,00	57,50	12	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1615507	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	50,00			50,00	34	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1573609	MARIA LEONICE LEONçO RAMOS ROCHA	55,00			55,00	17	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1643024	MARINALVA FERREIRA SALES	50,00			50,00	31	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1613938	MARISTELA DALANHOL	62,50			62,50	5	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1639902	MARLENE NUNES DO PRADO	57,50			57,50	11	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1638007	MIRELI COSTA ROSA	52,50			52,50	19	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1636435	ROSANE COELHO DE CASTRO	50,00			50,00	27	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1647336	ROSIMEIRE VIEIRA BARBOSA BRONZIM BRUNO	52,50			52,50	23	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1641787	SANDRA HELENA DA SILVA CANçADO	50,00			50,00	33	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1569503	SANDRA TAVARES	52,50			52,50	25	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1631925	SULLIANY PACHECO DOS REIS CURTZ	52,50			52,50	20	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1641999	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	50,00			50,00	30	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1632553	THELMA DA SILVA BARBOSA	50,00			50,00	26	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1574074	VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	55,00			55,00	16	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1611780	VALERIA DA SILVA RODRIGUES ESPIRANDELY	60,00			60,00	7	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1638654	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	55,00			55,00	14	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1641703	VâNIA SANTANA DE SOUZA LANZIANI	65,00			65,00	3	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1621952	ZILDA PEREIRA	57,50			57,50	10	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1711166	APARECIDO FRANCISCO DA PAZ	67,50			67,50	3	APROVADO	COVEIRO
1711105	DIRNEY WILLIAN DO NASCIMENTO	62,50			62,50	4	APROVADO	COVEIRO
1593051	JOSE CICERO DAMACENA	62,50			62,50	5	APROVADO	COVEIRO
1593886	MARCIO VIEIRA PATEIS	67,50			67,50	2	APROVADO	COVEIRO
1644442	PLINIO MARQUES LEMES	70,00			70,00	1	APROVADO	COVEIRO
1580609	ADILES FINGER	52,50	90,00	5,00	76,25	1	APROVADO	PSICÓLOGO
1638281	ANDRéIA VILMA BATISTA	60,00	50,00		55,00	5	APROVADO	PSICÓLOGO
1710938	FABIANA MARTINS DE ÁVILA	60,00	85,00		72,50	3	APROVADO	PSICÓLOGO
1573204	SARA STREHL DUARTE	55,00	50,00		52,50	6	APROVADO	PSICÓLOGO
1643112	SOLIDEIA MAEL CAMARGO	55,00	95,00		75,00	2	APROVADO	PSICÓLOGO
1578472	VIVIAN LIDIANE DA SILVA MELO	57,50	75,00		66,25	4	APROVADO	PSICÓLOGO
1234566	Adriana Barbosa	52,50			52,50	143	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1634522	ALAIDE DA SILVA	55,00			55,00	127	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1638964	ALESSANDRA INACIO FERNANDES	55,00			55,00	124	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1632765	ANA CLAUDIA PEDROSO DA SILVA	67,50			67,50	48	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1580623	ANA CRISTINA BARRIM	70,00			70,00	40	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1639838	ANA PAULA DOS SANTOS	62,50			62,50	95	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1575324	ANARA ESMÉRIA DA SILVA PALONIS	67,50			67,50	46	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711118	ANDRIELLI ANDRADE SILVA	65,00			65,00	73	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1582677	ANGELA MARIA ESSER	65,00			65,00	75	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711170	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	52,50			52,50	144	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711187	ANGELICA ROSA DE MENEZES	65,00			65,00	65	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1622155	ANTONIA DE OLIVEIRA XAVIER BISERRA	70,00			70,00	38	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1577745	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MORAIS	72,50			72,50	29	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1607209	APARECIDA EVANGELISTA PEREIRA	60,00			60,00	103	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1633220	APARECIDA FERREIRA TAVARES	60,00			60,00	99	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1609955	APARECIDA RODRIGUES	55,00			55,00	135	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1620632	APARECIDA VITORINO DE ARAUJO	55,00			55,00	136	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1580682	ARLETE NUNES BASTISTA DE OLIVEIRA	62,50			62,50	88	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1634232	BERNADETE ELEOTéRIO DE JESUS	57,50			57,50	122	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1710926	CATARINA VARGAS	57,50			57,50	112	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1623840	CATIA ALBUQUERQUE	72,50			72,50	24	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1573437	CLARICE NUNES DA SILVA	55,00			55,00	125	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1642635	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	77,50			77,50	13	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1615347	CLEONICE GONçALVES ESTEVAO	57,50			57,50	113	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1569523	CLEONICE NUNES DA SILVA MIRANDA	52,50			52,50	140	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1590684	CLEUZA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	67,50			67,50	47	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711028	CRISSILAINE DA SILVA MARTINS	75,00			75,00	21	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1604267	CRISTIANA APARECIDA GOMES MORESCA	75,00			75,00	16	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1614574	CRISTIANE OTELAKOSKI	80,00			80,00	10	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1621517	DALVA DA SILVA FERREIRA	65,00			65,00	72	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1573407	DANIEL FERNANDES RIBEIRO	80,00			80,00	8	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1639213	DANIELA MOURA DA SILVA	67,50			67,50	57	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1594437	DANIELI DE PAULA FRANCISCO	62,50			62,50	86	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1643356	DANIELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	55,00			55,00	123	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR

1637211	DERLI APARECIDA DIAS LARREIA	70,00			70,00	43	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1575123	DORALICE DA SILVA AMORIM	50,00			50,00	153	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1599254	DULCE AQUINO BARBOSA	52,50			52,50	145	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1586492	EDIMARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	65,00			65,00	64	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711190	ELAINE CRISTINA LOPES GONçALVES	55,00			55,00	134	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1617779	ELAINE LOPES DA SILVA	70,00			70,00	31	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1575179	ELIANA THAIS DA COSTA FERNANDES	85,00			85,00	2	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1632964	ELIANE PEREIRA	57,50			57,50	110	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1608706	ELIETE ANUNCIADA DOS SANTOS	57,50			57,50	120	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1571430	ELIETE COSTA BARBOSA	65,00			65,00	68	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1643896	ELISABETE PRADO E SILVA	50,00			50,00	155	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1585323	ELISANGELA ALVES DA SILVA	67,50			67,50	54	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1621541	ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	75,00			75,00	18	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1616144	ELOINA TAIS SANTOS	57,50			57,50	114	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1581309	ERICA MORAES DE SOUZA	67,50			67,50	61	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1644116	ERICO RODRIGUES DOS SANTOS	55,00			55,00	133	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1645353	EVA ANTONIA PEDROSA	75,00			75,00	22	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1589855	FABIANA DE LURDES LOURENÇO	67,50			67,50	50	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1623878	FABIANY DOS SANTOS	60,00			60,00	101	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1642805	FLAVIO LUIZ DA SILVA	75,00			75,00	23	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1607883	FRANCIELLI DA SILVA AMORIM	65,00			65,00	63	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1571058	GEOVANA GOMES DA COSTA	65,00			65,00	81	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711007	GISELI JOSé DE SOUZA	80,00			80,00	7	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1643351	GISELI MARIA DIAS MORAIS	62,50			62,50	84	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1615189	IRACI MESQUITA FERREIRA	55,00			55,00	129	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1644879	IRANI SOUZA BRASIL	57,50			57,50	119	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1605284	IRENE ANéSIO	67,50			67,50	59	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1617730	ISABEL PEREIRA MARQUES	72,50			72,50	27	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1603217	IVANI CAMBUI DE SOUZA	60,00			60,00	97	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1626020	IVETE MARTINS AMORIM	62,50			62,50	96	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1606007	IVONE APARECIDA LOURENçO	67,50			67,50	58	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1599209	IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	52,50			52,50	142	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1645382	JANE RAIMUNDA DA SILVA	52,50			52,50	139	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1638352	JAQUELINE AVALO DE SOUZA	70,00			70,00	41	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1597842	JEANETE MARTINS GUARNIERI	70,00			70,00	42	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1643080	JOãO BATISTA CALZAVARA	67,50			67,50	60	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1573858	JOSIANE GOMES DA COSTA	70,00			70,00	36	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711153	JOSIANE VILHENA DOS SANTOS	67,50			67,50	51	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1643139	JOZELAINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	67,50			67,50	52	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1643121	JULIANA IZIDIO DOMINGUES	62,50			62,50	82	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1585251	KEILA SOUZA BARRETO	62,50			62,50	89	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1584066	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	85,00			85,00	1	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1571906	LIDIANE DE SOUZA DA SILVA	50,00			50,00	149	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711216	LUCIA FRANCISCCO EMILIO	57,50			57,50	117	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1612753	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	72,50			72,50	30	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1234567	Luiz Henrique Lúcio Ribas	62,50			62,50	94	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1609175	LUZIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA OLIVEIRA	70,00			70,00	39	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711046	LUZIA FERREIRA DA SILVA	67,50			67,50	44	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711039	LUZIA JUVENAL	60,00			60,00	100	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1635251	LUZINETE DAVANSO DELEVATTI	70,00			70,00	33	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1575950	MARCIA DE OLIVEIRA	72,50			72,50	28	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1579058	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	52,50			52,50	138	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1589786	MARIA APARECIDA MATHEUS	77,50			77,50	14	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1710996	MARIA CARDOSO	60,00			60,00	102	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1571930	MARIA EUGENIO COSTA	57,50			57,50	115	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1637931	MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES	75,00			75,00	19	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1632787	MARIA HELENA RICARDO	55,00			55,00	132	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1607940	MARIA IZABEL THOMPSON	62,50			62,50	85	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1612486	MARIA LUCIA DE MELO SILVA	65,00			65,00	77	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711215	MARIA LUIZA FERREIRA LOPES	57,50			57,50	116	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1642486	MARIA MARGARIDA MARTINS MIERRO	65,00			65,00	67	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1638269	MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	82,50			82,50	4	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1643046	MARINALVA DIAS DA SILVA	50,00			50,00	152	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1617235	MARINALVA FREIRE DOS SANTOS	55,00			55,00	126	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1587932	MARLENE AMANDA EGER	62,50			62,50	90	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1611737	MARTINHA CELESTINO DA SILVA	65,00			65,00	66	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711161	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS	60,00			60,00	105	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1643582	MONICA APARECIDA ALVES DAS CHAGAS	60,00			60,00	108	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1234568	Nadir Otávia Ramos	50,00			50,00	148	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1635355	NATIELI MENDES DA ROCHA	80,00			80,00	6	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1633060	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	65,00			65,00	74	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1592292	NEUSA NUNES DA SILVA	67,50			67,50	62	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1617202	NEUZA DE FATIMA MOREIRA CAETANO	60,00			60,00	106	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1595573	NILVA RODRIGUES LEONARDI	50,00			50,00	156	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1604242	NILZA SCHULTZ	75,00			75,00	15	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1593114	ODETE SILVIA RITTER	62,50			62,50	83	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1570801	OZIEL DA SILVA ROCHA	50,00			50,00	154	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1607775	PATRICIA DA SILVA MARTINS	75,00			75,00	17	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1606979	PAULA GABRIELA PEREIRA DE SANTANA	75,00			75,00	20	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1641853	RAQUEL RICARDO DA SILVA	70,00			70,00	34	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1611038	REGIANE DE JESUS ALVES	67,50			67,50	45	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1575386	RENATA ARCE LOSA	50,00			50,00	150	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1642850	RENATA FARIAS DOS SANTOS	80,00			80,00	12	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1636336	ROBERTA MIRANDA FERREIRA	50,00			50,00	151	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1611546	ROSANA APARECIDA GOMES DE FARIAS	67,50			67,50	55	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1644237	ROSE BENTO DE OLIVEIRA	65,00			65,00	76	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1633429	ROSELI CARDOSO DIAS	57,50			57,50	109	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711049	ROSELI FLORES FERNANDES	65,00			65,00	78	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1234566	ROSELI GOMES DOS SANTOS	52,50			52,50	147	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR

1589331	ROSELI TOBIAS VIEIRA	70,00			70,00	35	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1234569	Roseni Aguiar da Costa	82,50			82,50	5	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1633074	ROSENI CARDOSO DIAS	57,50			57,50	111	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1636207	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA	72,50			72,50	26	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1581253	ROSINALVA BASILIO DE OLIVEIRA	65,00			65,00	71	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711088	ROZELAINE FLORES	67,50			67,50	56	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1632758	RUTH DE SOUZA CECILIO SANTOS	57,50			57,50	118	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1617059	SALETE ELEOTERIO DE JESUS	57,50			57,50	121	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711155	SANDRA APARECIDA ANDREIO	80,00			80,00	11	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1644024	SANDRA APARECIDA SOUZA MIRANDA	60,00			60,00	107	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1592631	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	60,00			60,00	98	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1639182	SHIRLEY APARECIDA CANALI	67,50			67,50	53	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1573824	SILVANA MELQUIADES	55,00			55,00	130	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711108	SIRLEI ALVES PINTO	55,00			55,00	128	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1590660	SOLENE PINHEIRO GODINHO	52,50			52,50	146	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1572002	TAIARA SANTANA DE OLIVEIRA	62,50			62,50	92	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1642659	TAMIRES ALVES DA SILVA	62,50			62,50	93	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1624500	TANIA LUCIA PASSADOR DE OLIVEIRA	52,50			52,50	141	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1636821	VALDELENE DE RAMOS	62,50			62,50	87	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1602982	VALMIRA LOURDES DA SILVA	62,50			62,50	91	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711040	VANDERLEI KLEHM	72,50			72,50	25	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1633000	VANESSA DOS SANTOS SILVA	65,00			65,00	80	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1611214	VANESSA LUZIA PONTES	55,00			55,00	131	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1594752	VANIA DALBÃO	65,00			65,00	69	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1573291	VâNIA NUNES DA SILVA BRAGA	80,00			80,00	9	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711078	VANUSA ANDREOTTI DE SOUZA	65,00			65,00	79	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1633401	VERA LUCIA CUSTODIO	70,00			70,00	37	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1612661	VERA LUCIA DA SILVA	82,50			82,50	3	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1612033	VIVIANE DO CARMO DOS SANTOS ESSER	65,00			65,00	70	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1711085	VIVIANE ESTEVAO ALMADA	60,00			60,00	104	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1644402	VIVIANE LAUDEMIRA DA SILVA COUTINHO	67,50			67,50	49	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1638372	ZOREIDE APARECIDA ESSER	70,00			70,00	32	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1636355	ZUMIRA SOARES DOS SANTOS	52,50			52,50	137	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR
1608004	EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR	75,00	65,00		70,00	1	APROVADO	TÉCNICO EM LICITAÇÃO
1625193	ALINE FERNANDA MINANTE	55,00			55,00	14	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1572168	DARQUELA NATHANE DOS SANTOS EUZEBIO	60,00			60,00	13	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1639248	DAVI FRANCISCO DA SILVA	62,50			62,50	12	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1637251	DENIVALDO FLORIANO DE JESUS	55,00			55,00	15	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1598131	ELISEU DA SILVA PORTO	72,50			72,50	6	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1573357	FABIO JUNIOR BRAGA	67,50			67,50	9	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1611633	FRANCISCA GOMES NETA ALBUQUERQUE	55,00			55,00	16	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1643551	GILBERTO MENDES	52,50			52,50	17	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1643327	GILMAR DE MORAES	72,50			72,50	7	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1711044	IZABEL ALENCAR DA SILVA	52,50			52,50	18	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1640785	JEAN DOUGLAS FARIAS	62,50			62,50	11	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1571910	JORGE ESSER	82,50			82,50	3	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1710952	JOSé ANTONIO DACAL	85,00			85,00	2	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1615898	LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS	77,50			77,50	4	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1711207	MARCELINO ALVES	72,50			72,50	8	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1598180	MARCUS VINíCIUS SILVA PORTO	52,50			52,50	19	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1646573	PAULO SERGIO DA SILVA SCANDOLHEIRO	65,00			65,00	10	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1623219	REGIANE POLLO DOS SANTOS	75,00			75,00	5	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1637052	RENATO DE LIMA SIMAS	50,00			50,00	21	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1710976	RODRIGUES RINALDINI	50,00			50,00	20	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL
1569449	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	85,00			85,00	1	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA

CARGO	NOME	SITUAÇÃO
Advogado	Aldo Kawamura Almeida	Indeferido
Advogado	Carlos Antonio Molina Azevedo	Indeferido
Advogado	Diego Oro	Parcialmente Deferido
Advogado	Flavio de Araujo	Parcialmente Deferido
Advogado	Raquel Melez Martins	Indeferido
Advogado	Sandra Luciana Urnau	Indeferido
Advogado	Sebastião Coelho de Santos	Parcialmente Deferido
Advogado	Vinicius de Almeida Gonçalves	Parcialmente Deferido
Advogado	Zelia Barbosa Braga	Parcialmente Deferido
Contabilista	Junior Aparecido dos Santos	Indeferido
Contabilista	Valmor Eloir Adam	Indeferido
Psicólogo	Vivian Lidiane da Silva Melo	Indeferido
Técnico em Licitação	Edson de Biagg Custodio Junior	Deferido

Eldorado – MS, 09 de abril de 2015.

DEVANIR APARECIDO PITTON
Presidente da Comissão

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7079C72C